

**PREGÃO ELETRÔNICO RETIFICADO PARA REGISTRO DE PREÇO- 41/2024**

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA (986649)**

Prefeita Municipal: **TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação está ancorado no Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Lucélia conforme quantidades e especificações discriminadas no termo de referencia Anexo I do edital em epigrafe.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 15.987.280,37 (Quinze Milhões e Novecentos e Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Oitenta Reais e Trinta e Sete Centavos).

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23 de Outubro de 2024 as 09:00hr

**ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** 05 de Novembro de 2024 às 08:00hr

**INÍCIO DA DISPUTA:** 05 de Novembro de 2024 as 09:00hr

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** NÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO n° 41/2024**

**EDITAL n° 51/2024**

**PROCESSO n° 156/2024**

Torna-se público que, o **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 44.919.98/0001-04, com sede na Avenida Brasil, n° 1.101, Centro, CEP 17.780-000, Lucélia/SP, telefone (18) 3551-9200, endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - BLL COMPRAS - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n° 14.133/21, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

As publicações referentes a este processo serão realizadas em:

- Diário Eletrônico Municipal (resumo do Edital)
- Diário Oficial do Estado de São Paulo (resumo do edital)
- Site [www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br) (Edital completo)
- Mural da Prefeitura Municipal de Lucélia, localizado no térreo do Paço Municipal na Avenida Brasil, n° 1.101, Lucélia/SP (resumo do Edital).
- Plataforma da BLL COMPRAS. (<https://bll.org.br>)
- PNCP – PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>)

**Data/hora da realização do CERTAME: 29 de outubro de 2024 às 13h30min.**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação está ancorado no Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Lucélia conforme quantidades e especificações discriminadas no termo de referencia Anexo I do edital em epigrafe.

1.2. A licitação será realizada por ITENS, devidamente descritos no termo de referência com suas peculiaridades e locais.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitando a legislação relativa às licitações, bem como o artigo 83 da Lei nº 14.133/21.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

### **2.1 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

2.1.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.1.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.1.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa De Licitações do Brasil.

2.1.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.1.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.2 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior, mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, sua correção ou alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**2.3.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**2.4.** Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para o Microempreendedor Individual, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**2.5.** Não poderão disputar esta licitação:

**2.5.1.** Aquele que não atenda as condições deste Edital e seus anexos;

**2.5.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**2.5.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**2.5.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**2.5.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação, que atue na fiscalização, na gestão da ata, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

**2.5.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**2.5.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**2.5.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;

**2.5.9.** Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

**2.5.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição;

**2.5.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da ata agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego.

**2.5.12.** Empresa não cadastrada previamente no sistema bll.org.

**2.6.** O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**2.7.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão da ata, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**2.8.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**2.9.** O disposto anteriormente não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**2.10.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea (art. 13, VI, § 5º da Lei 14.133/21)

**2.11.** A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**3.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**3.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio da [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - BLL COMPRAS - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**3.3.** Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

**3.4.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**3.4.1.** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**3.4.2.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (art. 7º, XXXIII, CF);

**3.4.3.** Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (art. 1º, III e IV e art. 5º, III, CF);

**3.4.4.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**3.5.** O fornecedor enquadrado como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos nos arts. 3º, 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06.

**3.6.** A falsidade da declaração de que trata o item 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n 12.846/13, e neste Edital.

**3.7.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**3.8.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**3.9.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**3.10.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**3.10.1.** Na aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**3.10.2.** Nos lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

**3.10.3.** O valor para redução mínima de lances será de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

**3.11.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**3.11.1.** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**3.11.2.** Percentual de desconto inferior ao lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto (art. 19, § 1º, Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022).

**3.12.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 0 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão

ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**3.13.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**3.14.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**4.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**4.1.1.** Preço unitário do **ITEM**;

**4.1.4.** Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

**4.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**4.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**4.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**4.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**4.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**4.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos

seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**4.8.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

**4.9.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas:

**4.9.1.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

**4.10.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, IX, CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da ata.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**5.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**5.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública:

**5.2.1.** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**5.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**5.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**5.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**5.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**5.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.6.** O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do LOTE.

**5.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**5.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**5.9.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

**5.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

**5.11.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações:

**5.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**5.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**5.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**5.11.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela

equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**5.11.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**5.12.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**5.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**5.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**5.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**5.17.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.18.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, regulamentado pelo Decreto nº 8.538/15.

**5.18.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.18.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao

da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**5.18.3.** Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.18.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**5.19.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**5.19.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, Lei nº 14.133, de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

a) no país;

b) por empresas brasileiras;

c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**5.20.1.1.** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**5.20.2.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**5.21.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**5.21.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**5.21.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.21.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

**5.21.4.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**5.21.5.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**5.22.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA FASE DE JULGAMENTO**

**6.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

c) Fase recursal somente pela Plataforma de Licitações [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - BLL COMPRAS -BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL. SUPORTE AO FORNECEDOR 413097-4600.

**6.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429/92.

**6.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (art. 29, caput, IN nº 3/2018).

**6.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (art. 29, § 1º, IN nº 3/2018).

**6.3.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (art. 29, § 2º, IN nº 3/2018).

**6.3.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**6.4.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**6.5.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

**6.6.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**6.7.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**6.7.1.** Contiver vícios insanáveis;

**6.7.2.** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**6.7.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**6.7.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**6.7.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**6.8.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**6.8.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

**6.8.1.1.** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**6.8.1.2.** Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**7.1.** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos art. 62 da Lei n.º 14.133/21.

**7.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**7.2.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**7.3.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**7.3.1.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**7.4.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por copia autenticada em cartório, ou por outros meios digitais válidos.

**7.5.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto no art. 70, II da lei 14.133/21.

**7.6.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei n.º 14.133/21.

**7.7.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**7.8.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**7.9.** A verificação dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**7.11.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**7.11.2.** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**7.12.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei n.º 14.133/21 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

**7.12.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**7.12.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**7.13.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**7.14.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado os prazos dispostos.

**7.15.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**7.16.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

**7.17.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 164 da lei 14.133/21.

**8.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**8.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**8.3.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**8.3.2.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**8.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**8.5.** O recurso será dirigido à **autoridade** que tiver **editado** o **ato** ou **proferido** a **decisão recorrida**, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**8.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**8.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**8.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha **decisão final** da **autoridade competente**.

**8.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.lucelia.sp.gov.br/licitação>.

## **9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**9.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**9.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**9.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

**9.1.2.1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**9.1.2.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**9.1.2.3.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

**9.1.2.4.** Deixar de apresentar amostra;

**9.1.2.5.** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**9.1.2.6.** Não celebrar a ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**9.1.2.7.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**9.1.2.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

**9.1.2.9.** Fraudar a licitação;

**9.1.2.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**9.1.2.10.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**9.1.2.10.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**9.1.2.10.3.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**9.1.2.10.4.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**9.1.2.10.5.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**9.2.** Conforme o art. 156 da Lei n.º 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**9.2.1.** Advertência;

**9.2.2.** Multa;

**9.2.3.** impedimento de licitar e contratar e

**9.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**9.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida.

**9.3.2.** As peculiaridades do caso concreto

**9.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes

**9.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**9.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**9.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da ata licitada, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

**9.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**9.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**9.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**9.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens, bem como pelas infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto na Lei 14.133/21

**9.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

**9.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará

a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**9.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**9.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**9.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**9.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**10.1.** As partes elegem o Foro da Comarca de Lucélia, como seu domicílio legal, para qualquer procedimento decorrente do processamento desta licitação e do cumprimento da Ata.

**10.2.** Qualquer **cidadão** é parte legítima para impugnar o presente Edital, devendo apresentar a impugnação em **até 05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, em uma das maneiras descritas no item 10.4.

**10.3.** Já os eventuais pedidos de impugnação ao Edital oriundos de **pessoas jurídicas deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura dos envelopes de proposta, em uma das maneiras descritas no item 10.4.

**10.4.** A impugnação deverá ser protocolizada em dias úteis pelo sistema eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - BLL COMPRAS - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

**10.5.** A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital acompanhada dos seguintes documentos:

**10.5.1.** Ficha CNPJ obtida através do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

**10.5.2.** Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial devidamente registrado na Junta Comercial;

**10.5.3.** Cópia do documento oficial com foto do subscritor da impugnação, se subscrito por seu representante legal; se subscrito por procurador, documento do mesmo acompanhado do instrumento contendo outorga de poderes para tal finalidade.

**10.5.4.** Impugnação endereçada ao órgão competente desacompanhada dos documentos listados nos itens anteriores será declarada inepta.

**10.5.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**10.5.6.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**10.5.7.** Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame.

**10.5.8.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

## **11. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

**11.1.** Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, suplementadas se necessário, na forma da Lei:

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária: 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

Função/Sub-Função: 04/122 Administração Geral

Projeto/Atividade: 2003 Manutenção do gabinete e Dependências

Classificação Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 06

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária: 02 Secretaria de Administração

Função/Sub-Função: 04/122 Administração Geral

Projeto/Atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Administração

Classificação Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 029

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária: 04 Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Função/Sub-Função: 04/121 Planejamento e Orçamento

Projeto/Atividade: 2009 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento

Classificação Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 066

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária: 04 Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Função/Sub-Função: 15/452 Mais Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 2011 Manutenção dos serviços Urbanos

Classificação Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 092

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária: 05 Secretaria de Assuntos Jurídicos

Função/Sub-Função: 02/122 Administração geral

Projeto/Atividade: 2010 Manutenção da Secretaria de Assuntos jurídicos

Classificação Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 0120

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária: 06 Turismo Cultura e Desporto

Função/Sub-Função: 13/392 Difusão Cultural

Projeto/Atividade: 2016 Manutenção da Cultura

Classificação Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 0134

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária: 06 Turismo Cultura e Desporto

Função/Sub-Função: 27/812 Desporto Comunitário

Projeto/Atividade: 2017 Manutenção do Esporte e Turismo

Classificação Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 0157

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária:08 Educação

Função/Sub-Função: 12/361 Educação Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2023 Manutenção Ensino Fundamental (Rec. Proprio)

Classificação Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 0229

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária:08 Educação

Função/Sub-Função: 12/365 Educação Infantil

Projeto/Atividade: 2027 Manutenção Ensino FundInfantil (Rec. Proprio).

Classificação Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 0267

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária:08 Educação

Função/Sub-Função: 12/365 Educação Infantil

Projeto/Atividade: 2023 Manutenção Ensino Creche (Recur. Proprio).

Classificação Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 0286

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária:09 Fundo Municipal de Assistência Social

Função/Sub-Função: 08/243 Assistência a Criança e Adolescente

Projeto/Atividade: 2069 Projeto Anjo da Guarda

Classificação Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 0326

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária:09 Fundo Municipal de Assistência Social

Função/Sub-Função: 08/244 Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: 2034 Manutenção Fundo Municipal Assistência Social

Classificação Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 0342

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária: 10 Fundo Municipal de Saúde

Função/Sub-Função: 10/301 Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2040 Manutenção do Fundo Municipal de saúde

Classificação Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 0449

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária: 11 Trânsito

Função/Sub-Função: 04/125 Normatização e Fiscalização

Projeto/Atividade: 2051 Manutenção do Trânsito

Classificação Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 0546

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - BLL COMPRAS - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

**12.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**12.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**12.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**12.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**12.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**12.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**12.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**12.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**12.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.lucelia.sp.gov.br/licitação>.

**12.11.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**12.11.1.** ANEXO I – Termo de Referência

**12.11.2.** ANEXO II – Minuta da Ata

**12.11.3.** ANEXO III – MINUTA DE CREDENCIAMENTO

**12.11.4.** ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

**12.11.5.** ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/14.

**12.11.6.** ANEXO VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

**12.11.7.** ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA

**12.11.8.** ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS

**12.11.9.** ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE GARANTIA

**12.11.10.** ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

**12.11.11.** ANEXO XI MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

---

**12.11.12. ANEXO XII - MODELO DE COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

Lucélia (SP), 17 de Outubro de 2024.

**TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO**

Prefeita do Município

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de Gêneros Alimentícios.

### 2. OBJETIVO

O objeto da presente licitação está ancorado no Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Lucélia conforme quantidades e especificações discriminadas no termo de referencia Anexo I do edital em epigrafe.

### 3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A justificativa para a contratação de uma empresa para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis pode ser fundamentada nos seguintes pontos:

**Garantia de Qualidade:** Empresas especializadas possuem padrões rigorosos de controle de qualidade, garantindo que os alimentos sejam seguros para o consumo e atendam às normas sanitárias vigentes.

**Economia de Tempo e Recursos:** Contratar uma empresa externa permite que a organização se concentre em suas atividades principais, economizando tempo e recursos que seriam necessários para gerenciar diretamente o processo de compra e armazenamento dos alimentos.

**Regularidade e Pontualidade no Abastecimento:** Empresas fornecedoras têm a capacidade de oferecer entregas regulares e pontuais, evitando interrupções no fornecimento de alimentos, o que é crucial para o funcionamento contínuo de instituições como escolas, hospitais e empresas.

**Variedade e Flexibilidade:** Empresas fornecedoras geralmente oferecem uma ampla variedade de produtos e podem adaptar-se rapidamente às necessidades específicas do cliente, incluindo ajustes sazonais ou dietéticos.

**Capacidade de Negociação e Economia de Escala:** Empresas especializadas em fornecimento de alimentos podem negociar melhores preços com produtores e distribuidores devido ao volume de compras, resultando em economia de custos para a organização contratante.

**Gestão de Estoque e Redução de Desperdícios:** Empresas fornecedoras possuem sistemas eficientes de gestão de estoque que ajudam a reduzir desperdícios, especialmente no caso de alimentos perecíveis, ao garantir que os produtos sejam entregues e consumidos dentro de seu prazo de validade.

**Conformidade Legal e Documentação:** Empresas fornecedoras estão familiarizadas com as exigências legais e regulatórias relacionadas à aquisição e manuseio de alimentos, garantindo que toda a documentação necessária esteja em ordem e que a empresa contratante esteja em conformidade com a legislação.

**Suporte e Atendimento Especializado:** A contratação de uma empresa especializada oferece acesso a suporte técnico e atendimento especializado, que pode ser vital em emergências ou para resolver problemas específicos relacionados ao fornecimento de alimentos.

Estas razões demonstram a importância e os benefícios de se contratar uma empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios, assegurando eficiência, economia e qualidade no fornecimento.

#### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios.

4.2 Especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI PÉROLA ou HAVAI, tipo comercial, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme. Isento de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	130,00	unidade	R\$ 9,56	R\$ 1.242,37
2	ABÓBORA MADURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE	30,00	KG	R\$ 8,63	R\$ 259,00
3	ABÓBORA CABOTIÃ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE	100,00	kg	R\$ 8,39	R\$ 839,33
4	ABOBRINHA EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE	100,00	Kg	R\$ 7,55	R\$ 755,00
5	ACELGA limpa e fresca, de primeira qualidade, tamanho médio de aproximadamente 1 kg e coloração uniforme. sem excesso de folhas, devendo ser bem desenvolvida. firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal. livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	60,00	kg	R\$ 16,53	R\$ 992,00

6	AÇÚCAR CRISTAL Branco, Fino E De 1ª Qualidade, Na Cor Branca, Sacarose De Cana-De-Açúcar. Pacote Com 5 Kg Em Polietileno, Contendo Data De Fabricação E Prazo De Validade.	8920,00	pacotes	R\$ 23,48	R\$ 209.441,60
7	AÇÚCAR REFINADO Branco, De Primeira Qualidade, Obtido A Partir Do Caldo De Cana De Açúcar, Com Aspectos, Cor E Odor Característicos E Sabor Doce, Não Podendo Apresentar Sujidades, Parasitas E Larvas, Embalagem Plástica Atóxica Devidamente Lacrada, De 1 Kg, Contendo Data De Fabricação E Prazo De Validade Mínima De 12 Meses.	600,00	pacotes	R\$ 6,68	R\$ 4.008,00
8	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, Adoçado, Contendo 7 Vitaminas (B1, B2, B6, B12, Niacina, Ácido Pantotênico E Biotina), Acondicionado Em Caixinhas De 2 Kg, Íntegras E Resistentes, Devendo Conter Lista De Ingredientes, Informações Do Fabricante, Data De Validade De No Mínimo 12 Meses, A Partir Da Data De Entrega.	4500,00	unidade	R\$ 60,65	R\$ 272.925,00
9	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, Adoçado, Contendo 7 Vitaminas (B1, B2, B6, B12, Niacina, Ácido Pantotênico E Biotina), Acondicionado Em Caixinhas De No Maximo 1 Kg, Íntegras E Resistentes, Devendo Conter Lista De Ingredientes, Informações Do Fabricante, Data De Validade De No Mínimo 12 Meses, A Partir Da Data De Entrega.	150,00	unidade	R\$ 41,35	R\$ 6.203,00
10	AÇAFRÃO Em Pó, Em Embalagem De 500g.	150,00	pacotes	R\$ 24,31	R\$ 3.646,50
11	ADOÇANTE LÍQUIDO, Tipo Dietético, À Base De Stévia, Acondicionado Em Frascos Plásticos De No Mínimo 200 Ml, Com Bico Dosador.	100,00	unidade	R\$ 9,62	R\$ 962,00
12	ALECRIM Deverá Conter Folhas Desidratadas Sãs, Limpas E Íntegras, Com Cheiro E Sabor Próprio, Em Embalagem De 10g.	50,00	pacotes	R\$ 2,30	R\$ 115,17
13	ALFACE de primeira qualidade, fresca, firme, bem desenvolvida, com folhas lavadas e íntegras, livre de sujidades, parasitas e larvas. deve ser entregue semanalmente já pesada, em sacos plásticos transparentes	70,00	maço	R\$ 7,78	R\$ 544,60
14	ALMÔNDEGA DE CARNE Congelada, Com Os Seguintes Ingredientes: Carne De Frango, Carne Suína, Carne Bovina, Água, Sal, Creme De Cebola, Contendo Dados Do Fornecedor, Lote,	70,00	kg	R\$ 29,72	R\$ 2.080,40

	SIF, Data De Fabricação E Data De Validade. Transporte Realizado Em Caminhão Climatizado Com Temperatura De -10°C Ou Inferior, Com Carroceria Fechada, Isotérmico, Assegurando Que O Produto Se Mantenha Congelado Durante Todo O Percurso Da Entrega. Registrado No Órgão Competente. Condimentos, Estabilizantes, Não Contendo Glúten, Nem Soja E Derivados, E Não Conter Gordura Trans, Em Embalagens De 1 Kg, Transparente, Resistente E Atóxica, Compatível Ao Contato Direto Com Alimentos,				
15	AMIDO DE MILHO. Produto Amiláceo Extraído Do Milho, Fabricado A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas, Isentas De Terra, Parasitos E De08tritos, Não Podendo Estar Úmidos Ou Fermentados. Sob A Forma De Pó,Deverão Produzir Ligeira Crepitação, Quando Comprimido Entre Os Dedos, Com Umidade Máxima De 14%, Amido Mínimo De 84% E Resíduo Mineral De 0,2%, Em Embalagens De 1kg, Contendo Data De Validade De, No Mínimo, 12 Meses.	710,00	unidade	R\$ 12,49	R\$ 8.865,53
16	ARROZ AGULHINHA. Tipo 1, Pacote De 5Kg, Beneficiado, Polido, Classe Longo Fino, Tipo Agulhinha, Sem Parasitos E Detritos, Com Validade De 09 Meses A Partir Da Data De Entrega, Além De Conter Dados Do Fornecedor, Data De Fabricação E Lote.	2732,00	pacotes	R\$ 33,39	R\$ 91.212,37
17	ARROZ AGULHINHA. Tipo 1, Pacote De 2Kg, Beneficiado, Polido, Classe Longo Fino, Tipo Agulhinha, Sem Parasitos E Detritos, Com Validade De 09 Meses A Partir Da Data De Entrega, Além De Conter Dados Do Fornecedor, Data De Fabricação E Lote.	300,00	pacotes	R\$ 7,42	R\$ 2.226,00
18	ADOÇANTE EM PÓ P/ Culinária- Adoçante Em Pó A Base De Sacarina Sódica E Ciclamato De Sódio, Pote De 500g, Próprio Para Culinária.	30,00	pacotes	R\$ 59,45	R\$ 1.783,40

19	ALHO. Nacional, Bulbo Inteiro, De Primeira Qualidade, Firme E Intacto, Sem Lesões De Origem Física Ou Mecânica, Perfurações E Cortes, Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvido, Sem Sujidades, Parasitas E Larvas, Acondicionados Em Sacos Plásticos Com Peso Aferido.	500,00	kg	R\$ 53,00	R\$ 26.500,00
20	Almeirão De Primeira Qualidade, Fresca, Firme, Bem Desenvolvida, Com Folhas Lavadas e Íntegras, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas. Deve Ser Entregue Semanalmente Já Pesada, Em Sacos Plásticos Transparentes.	430,00	maço	R\$ 7,98	R\$ 3.429,97
21	ATUM RALADO com óleo comestível e caldo vegetal (flocos de soja e extratos de cenoura e aipo) e sal, não contém glúten. embalagem da lata com 170g. etiqueta colada com nome do produto, peso líquido e drenado, lista de ingredientes, informação nutricional, nº registro no ministério da agricultura, carimbo da inspeção federal. nome do produto, data de validade, informações do fabricante	270,00	lata	R\$ 12,77	R\$ 3.447,00
22	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Em Embalagens De 500g, Contendo Data De Validade De, No Mínimo, 12 Meses.	30,00	pacotes	R\$ 16,67	R\$ 500,10
23	AZEITE De Oliva Extra Virgem - Vidro 500ml.	1050,00	unidade	R\$ 56,17	R\$ 58.982,00
24	Azeitona Sem Caroço - Pote De Vidro , Peso Líquido 500g	50,00	unidade	R\$ 16,10	R\$ 805,00
25	Bacon De Primeira Qualidade, Resfriado, Entregue Em Saco Polietileno, Com Etiquetas De Identificação, E Validade, Procedência E Número De Registro No Sif.	220,00	kg	R\$ 37,41	R\$ 8.230,93
26	Bala De Framboesa Pacote 600g Contendo Açúcar, Xarope De Glicose, Gordura Vegetal Hidrogenada, Acidulante Ácido Cítrico, Emulsificantes, Lecitina De Soja E Monoesterato De Glicerila, Corantes, Tartazina (E102) E Indicotina (E132) Aromatizantes. Contem Soja E Traços De Leite E Amendoim	1000,00	pacotes	R\$ 21,73	R\$ 21.733,33
27	Bala De Iogurte Pacote 600g Contendo Açúcar, Xarope De Glicose, Gordura Vegetal Hidrogenada, Acidulante Ácido Cítrico, Emulsificantes, Lecitina De Soja E Monoesterato De Glicerila, Corantes, Tartazina (E102) E Indicotina (E132) Aromatizante. Contem Soja E Traços De Leite E Amendoim.	1000,00	pacotes	R\$ 13,89	R\$ 13.886,67

28	Bala Mastigável, Sabor CHOCOLATE, Em Embalagens De 500g, Contendo Data De Validade De, No Mínimo, 12 Meses.	100,00	pacotes	R\$ 25,49	R\$ 2.549,00
29	Bala Mastigável, Sabor IORGUTE, Em Embalagens De 500g, Contendo Data De Validade De, No Mínimo, 12 Meses.	550,00	pacotes	R\$ 16,29	R\$ 8.961,33
30	BANANA NANICA. De Primeira Qualidade, Tamanho E Cor Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvida E Não Muito Madura, Com Polpa Intacta E Firme, Sem Danos Físicos Ou Mecânicos, Oriundos Do Manuseio E Transporte, Sem Machucaduras, Bolors Ou Outros Defeitos Que Possam Alterar Sua Aparência.	10100,00	kg	R\$ 6,06	R\$ 61.206,00
31	BATATA DOCE - LISA, com pola intacta e limpa, com coloração e tamanho médio e uniforme, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolors ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita recente	100,00	kg	R\$ 5,91	R\$ 591,33
32	BATATA BAROA OU MANDIOQUINHA. De Primeira Qualidade, Sem Ferimentos Ou Defeitos, Sem Corpo Estranho Ou Terra Aderidos A Superfície Externa. Tamanhos Grandes E Uniformes.	2500,00	kg	R\$ 16,60	R\$ 41.500,00
33	BATATA INGLESA. Lisa, De Primeira Qualidade, Com Polpa Intacta E Limpa, Com Coloração E Tamanho Uniformes, Sem Brotos, Rachaduras Ou Cortes Na Casca, Manchas, Machucaduras, Bolors Ou Outros Defeitos Que Possam Alterar Sua Aparência E Qualidade.	4000,00	kg	R\$ 10,61	R\$ 42.453,33
34	BEBIDA DE SOJA. Sem Sabor, Coloração Branca, Consistência Líquida, Isenta De Grumos, Odor E Sabor Azedo, Em Embalagens Íntegras De Tetra Pack Ou Tetra Brick Aseptic De 1 Litro, Contendo Os Seguintes Ingredientes: Extrato De Soja, Água, Açúcar, Sal, Óleo De Soja Vegetal, Aromatizantes, Estabilizantes, Vitaminas, Emulsificantes, Não Contendo Glúten E Lactose. Na Embalagem Deve Conter Informações Do Fabricante, Lote, Data De Fabricação E Data De Validade.	250,00	unidade	R\$ 12,92	R\$ 3.230,00

35	BEBIDA VEGETAL DE AVEIA. Feita Com Produtos Orgânicos, Hipoalergênica, 100% Vegetal, 0% De Lactose, Enriquecido Com Cálcio, Em Glúten, Em Embalagem De 1 Litro Longa Vida, Contendo Data De Validade Mínima De 06 Meses, Devendo Estar Em Conformidade Com As Leis Específicas Vigentes.	100,00	unidade	R\$ 23,61	R\$ 2.360,67
36	BETERRABA LISA de primeira qualidade; compacta e firme. sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades, larvas, materiais terrosos e umidade externa anormal. beterraba sem folha. deve ser entregue em saco plástico transparente.	50,00	kg	R\$ 5,99	R\$ 299,33
37	BERINJELA de primeira qualidade, in natura, transporte e consumo. isenta de sujidades, defeitos, parasitas e larvas. já pesada, em sacos plásticos transparentes.	60,00	kg	R\$ 6,28	R\$ 377,00
38	BOLACHA SEM LACTOSE. Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Sem Colesterol E Sem Lactose, Em Embalagem De Polipropileno, Resistente, Lacrada, Contendo 400g, Com Dados Do Fabricante, Data De Fabricação, Lote E Data De Validade No No Mínimo 12 Meses.	200,00	pacotes	R\$ 9,49	R\$ 1.897,33
39	BOLACHA TIPO ROSQUINHA. (Leite, Nata, Coco E Chocolate). Sem Recheio, Com Ingredientes De Qualidade E Enriquecidos, Acondicionados Em Caixas De Papelão Com 20 Pacotes De 500g, Em Ótimo Estado De Conservação, Contendo Dados Do Fabricante, Data De Fabricação, Lote E Data De Validade De No Mínimo 12 Meses.	1000,00	caixa	R\$ 228,12	R\$ 228.123,33

40	Bombom – Pacote De 1kg - Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada, Gordura Vegetal, Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro, Ácido Fólico, Vitaminas B1, B2 E B3 E Zinco, Soro De Leite Em Pó, Amendoim, Cacau, Farinha De Soja, Gordura De Manteiga Desidratada, Sal, Castanha-De-Caju, Óleo Vegetal, Emulsificantes: Lecitina De Soja E Poliglicerol Polirricinoleato, Fermento Químico Bicarbonato De Sódio E Aromatizante	650,00	pacotes	R\$ 60,93	R\$ 39.604,50
41	Bebida Lactea Sabor Chocolate. Embalagem De 1 Litro	1500,00	litro	R\$ 17,59	R\$ 26.380,00
42	Bebida Lactea Sabor Chocolate. Embalagem De 200ml	4500,00	unidade	R\$ 2,18	R\$ 9.795,00
43	Biscoito De Polvilho Salgado. Embalagem Com 100g. Sabor Queijo	1200,00	pacotes	R\$ 7,56	R\$ 9.072,00
44	Biscoito De Polvilho Salgado. Embalagem Com 100g. Tradicional	1200,00	unidade	R\$ 7,56	R\$ 9.072,00
45	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: De Primeira Linha – Embalagem De 120 Gr - Elaborados A Partir De Farinhas Obtidas De Milho, Arroz E/Ou Batata, Em Substituicao A Farinhas Que Contem Gluten. Sabores Diversos (Coco, Chocolate E Banana Com Canela). O Produto Devera Estar Em Conformidade Com As Leis Especificas Vigentes.	100,00	pacotes	R\$ 18,50	R\$ 1.850,33
46	Biscoito Recheado De Chocolate, Pacote Com 145g, Composto De Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Acido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada, Óleo Vegetal, Cacau, Açúcar Invertido, Sal, Cálcio, Vitaminas: Retinol (Vitamina A), Niacina (Vitamina B3), Cianocobalamina (Vitamina B12), Calciferol (Vitamina D), Riboflavina (Vitamina B2), Tiamina (Vitamina B1), Corante Caramelo, Fermentos Químicos: Bicarbonato De Sódio, Fosfato Monocálcico E Bicarbonato De Amônio. Aromatizantes, Emulsificantes: Lecitina De Soja E Ésteres De Ácido Cítrico E Corante Natural Carmim. Contém: Trigo. Contém Glúten.	4250,00	pacotes	R\$ 3,57	R\$ 15.172,50

47	Biscoito Recheado De Morango, Pacote Com 145g, Composto De Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Acido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Morango, Fermentos Químicos, Bicarbonatos De Sódio, Bicarbonato De Amônio E Pirofosfato Acido De Sódio, Emulsificante E Corante Natural Carmimcochonila. Contém Glúten. Contem Traços De Leite. Industria Brasileira. Prazo De Validade: 06 Meses.	4250,00	pacotes	R\$ 3,57	R\$ 15.172,50
48	Biscoito Salgado Original 150 G, Embalagem Com 06 Unidades De 25g Cada, Composto De: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Acido Fólico, Gordura Vegetal Hidrogenada, Açúcar, Açúcar Invertido, Sal, Aromatizante (Contem Derivado De Leite), Fermentos Químicos, Fosfato Monocálcio, Bicarbonato De Sódio E Bicarbonato De Amônio Corante Artificial Vermelho 40. Contém: Glúten. Contem Trigo. Indústria Brasileira. Prazo De Validade Do Produto: 12 Meses	4000,00	pacotes	R\$ 5,91	R\$ 23.653,33
49	Biscoito Salgado Sabor Pizza 150 G, Embalagem Com 06 Unidades De 25g Cada, Composto De: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Acido Fólico, Gordura Vegetal Hidrogenada, Açúcar, Açúcar Invertido, Sal, Aromatizante (Contem Derivado De Leite), Fermentos Químicos, Fosfato Monocálcio, Bicarbonato De Sódio E Bicarbonato De Amônio Corante Artificial Vermelho 40. Contém: Glúten. Contem Trigo. Indústria Brasileira. Prazo De Validade Do Produto: 12 Meses	1500,00	pacotes	R\$ 5,91	R\$ 8.870,00
50	Biscoito Salgado Sabor Presunto 150 G, Embalagem Com 06 Unidades De 25g Cada, Composto De: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Acido Fólico, Gordura Vegetal Hidrogenada, Açúcar, Açúcar Invertido, Sal, Aromatizante (Contem Derivado De Leite), Fermentos Químicos, Fosfato Monocálcio, Bicarbonato De Sódio E Bicarbonato De Amônio Corante Artificial Vermelho 40. Contém: Glúten. Contem Trigo. Indústria Brasileira. Prazo De Validade Do Produto: 12 Meses	1500,00	pacotes	R\$ 5,91	R\$ 8.870,00

51	Biscoito Wafer Sabor Morango, Embalagem 165g, Composto De Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Cacau Em Pó (2,77%), Amido, Pasta De Avelã (1,04%), Óleo De Milho, Sal, Estabilizante Lecitina De Soja (Ins 322), Aromatizante, Fermento Químico Bicarbonato De Sódio (Ins 500ii) E Melhorador De Farinha Protease (Ins 1101i). Contém Glúten. Prazo De Validade Do Produto : 12 Meses	2500,00	unidade	R\$ 6,79	R\$ 16.983,33
52	Biscoito Wafer Triplo Sabor Chocolate, Embalagem 165g, Composto De Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Cacau Em Pó (2,77%), Amido, Pasta De Avelã (1,04%), Óleo De Milho, Sal, Estabilizante Lecitina De Soja (Ins 322), Aromatizante, Fermento Químico Bicarbonato De Sódio (Ins 500ii) E Melhorador De Farinha Protease (Ins 1101i). Contém Glúten. Prazo De Validade Do Produto : 12 Meses.	4500,00	unidade	R\$ 6,89	R\$ 31.005,00
53	Biscoito Recheado De Morango, Pacote Com 145g, Composto De Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Acido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Morango, Fermentos Químicos, Bicarbonatos De Sódio, Bicarbonato De Amônio E Pirofosfato Acido De Sódio, Emulsificante E Corante Natural Carmimcochonila. Contém Glúten. Contem Traços De Leite. Industria Brasileira. Prazo De Validade: 12 Meses.	2500,00	unidade	R\$ 5,71	R\$ 14.283,33
54	BISCOITO AMANTEIGADO TRADICIONAL - Embalagem 280 Gramas.	500,00	unidade	R\$ 16,10	R\$ 8.048,33
55	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER. Embalado Com 03 Pacotes Internos, Contendo Ingredientes De Qualidade E Enriquecidos, Acondicionados Em Caixas De Papelão Com 20 Pacotes De 400g, Em Ótimo Estado De Conservação, Contendo Dados Do Fabricante, Data De Fabricação, Lote E Data De Validade De No Mínimo 12 Meses.	5310,00	caixa	R\$ 138,40	R\$ 734.904,00
56	BOLACHA TIPO MAISENA, Sem Recheio, Acondicionados Em Caixas De Papelão Contendo 20 Embalagens De 400g, Em Ótimo Estado De Conservação, Com Validade De No Mínimo 06 Meses.	1610,00	caixa	R\$ 145,36	R\$ 234.024,23

57	BOLACHA TIPO ROSQUINHA. (Leite, Nata, Coco E Chocolate). Sem Recheio, Com Ingredientes De Qualidade E Enriquecidos, Acondicionados Em Caixas De Papelão Com 20 Pacotes De 500g, Em Ótimo Estado De Conservação, Contendo Dados Do Fabricante, Data De Fabricação, Lote E Data De Validade De No Mínimo 12 Meses.	1000,00	caixa	R\$ 228,12	R\$ 228.123,33
58	BOLO SABOR ABACAXI EMBALAGEM DE 300G. Composto De Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Açúcar, Ovo, Gordura Vegetal, Polpa De Abacaxi, Glicose De Milho, Leite Em Pó Desnatado, Sal Refinado, Farinha De Soja, Amido, Fermentos Químicos Pirofosfato Ácido De Sódio E Bicarbonato De Sódio, Conservador Propionato De Sódio, Emulsificante Mono E Diglicerídeos De Ácidos Graxos E Aromatizantes.	530,00	unidade	R\$ 21,63	R\$ 11.463,90
59	BOLO SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 300G, Composto De Açúcar, Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Ovo, Gordura Vegetal, Glicose De Milho, Leite Em Pó Desnatado, Soro De Leite Em Pó, Cacau Em Pó, Sal, Farinha De Soja, Amido, Fermentos Químicos, Bicarbonato De Sódio E Aromatizantes.	530,00	unidade	R\$ 21,63	R\$ 11.463,90
60	BOLO SABOR COCO EMBALAGEM DE 300G, Composto De Açúcar, Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Ovo, Gordura Vegetal, Glicose De Milho, Leite Em Pó Desnatado, Soro De Leite Em Pó, Coco Ralado, Sal, Farinha De Soja, Amido, Fermentos Químicos, Bicarbonato De Sódio E Aromatizantes.	530,00	unidade	R\$ 21,63	R\$ 11.463,90
61	BOLO SABOR LARANJA EMBALAGEM DE 300G, Composto De Açúcar, Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Ovo, Gordura Vegetal, Glicose De Milho, Leite Em Pó Desnatado, Soro De Leite Em Pó, Coco Ralado, Sal, Farinha De Soja, Amido, Fermentos Químicos, Bicarbonato De Sódio E Aromatizantes.	530,00	unidade	R\$ 21,63	R\$ 11.463,90
62	Bolo De Aniversario Com Massa De Pão De Ló Ou Chocolate, De Boa Qualidade Recheado E Com Cobertura, Diversos Sabores Com 6 Kg No Mínimo.	1200,00	KG	R\$ 45,74	R\$ 54.884,00
63	Bolo De Cenoura Sem Recheio Cobertura De Chocolate/Chocolate Granulado.	320,00	kg	R\$ 39,09	R\$ 12.508,80
64	Bolo De Coco Sem Recheio Com Cobertura De Leite Condensado/Coco	520,00	kg	R\$ 37,37	R\$ 19.430,67

	Flocos				
65	Bolo De Fubá Sem Recheio/Cobertura Açúcar E Canela	520,00	kg	R\$ 36,51	R\$ 18.983,47
66	Bolo De Milho Sem Recheio E Sem Cobertura	420,00	kg	R\$ 34,80	R\$ 14.616,00
67	BOLO SABOR FORMIGUEIRO - embalagem de 300gr, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de laranja, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fécula de mandioca, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidosgraxos e aromatizantes	250,00	unidade	R\$ 21,63	R\$ 5.407,50
68	BRÓCOLIS de primeira qualidade, colheita recente, fresco, em estágio de amadurecimento adequado para consumo. coloração totalmente verde, sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar sua aparência. isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte. deve ser entregue em saco plástico transparente	80,00	unidade	R\$ 11,99	R\$ 959,20
69	BATATA PALHA - Embalagem Com 500 Grs	600,00	pacotes	R\$ 22,73	R\$ 13.636,00
70	CREME TIPO CHANTILLY Composição Mínima: Água, Óleo De Palmiste Hidrogenado, Açúcar, Sal, Umectante Sorbitol, Estabilizantes Caseinato De Sódio, Celulose Microcristalina, Carboximetilcelulose Sódica, Lecitina De Soja, Citrato Trissódico E Fosfato Dissódico, Emulsificantes Ésteres De Mono E Diglicerídeos De Ácidos Graxos Com Ácido Láctico, Mono E Diglicerídeos De Ácidos Graxos E Ésteres De Mono E Diglicerídeos De Ácidos Graxos Com Ácido Diacetil Tartárico, Aroma Artificial E Corantes Naturais Urucum E Cúrcuma. Embalagem De No Mínima 200ml.	100,00	unidade	R\$ 6,97	R\$ 696,67

71	CAFÉ EM PÓ Torrado E Moído, Moagem Fina E Uniforme, Embalagem Alto Vácuo, Tipo Do Café: Extraforte, Sem Glúten E Sem Gordura Saturada. Embalagem: Acondicionado Em Embalagem Pacote De 500g. Com Prazo De Validade Não Inferior A 03 (Três) Meses Da Data De Entrega. Marca De Referência De Qualidade: Jaguarí, Pilão, Caboclo, Equivalente Ou De Melhor Qualidade. (Obrigatório Apresentação De Amostra).	8500,00	unidade	R\$ 24,92	R\$ 211.820,00
72	CACAU EM PÓ alcalino – 100% cacau, sem adição de açúcar. prazo de validade a partir de 12 meses. embalagem de 200g.	30,00	unidade	R\$ 24,55	R\$ 736,60
73	CALDO DE CARNE - conteúdo 12 tabletes sem conservantes, contendo peso, data de fabricação e data de validade.	35,00	caixa	R\$ 4,62	R\$ 161,70
74	CALDO DE GALINHA - conteúdo 12 tabletes sem conservantes, contendo peso, data de fabricação e data de validade.	35,00	caixa	R\$ 6,49	R\$ 227,03
75	CALDO DE LEGUMES - conteúdo 12 tabletes sem conservantes, contendo peso, data de fabricação e data de validade.	35,00	caixa	R\$ 4,63	R\$ 161,93
76	CANELA EM PAU – Pacote Com No Mínimo 30g Produto De Boa Qualidade, Em Embalagem Contendo Data De Fabricação, Data De Validade. Embalagem Primária.	10,00	pacotes	R\$ 4,50	R\$ 45,03
77	CRAVO DA ÍNDIA, Pacotes Contendo 40 Gramas.	30,00	pacotes	R\$ 9,30	R\$ 279,00
78	Chá Mate Com Peso Líquido De 250g. Ingredientes: Folhas E Talos De Erva-Mate Tostada. Não Contém Glúten. (Obrigatório Apresentação De Amostra)	5280,00	caixa	R\$ 6,98	R\$ 36.854,40
79	CHOCOLATE PRETO AO LEITE de 1 kg, obtido a partir da mistura de derivados de cacau (theobrona cação), massa de cacau em pó e/ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25 % de sólidos totais de cacau (resolução rdc nº 227 de 28/08/2003). chocolate ao leite. produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó. deverão estar embalados individualmente em papel alumínio e reembalados em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia. a embalagem deverá conter informações sobre o peso, data de validade e composição do produto. não será aceito produto com uso	70,00	barras	R\$ 44,53	R\$ 3.116,87

	de gordura hidrogenada (chocolate fracionado)				
80	CHOCOLATE BARRA MEIO AMARGO - barra de 01kg. de boa qualidade	50,00	unidade	R\$ 44,53	R\$ 2.226,33
81	CHUCHU EXTRA VERDE de primeira qualidade; sem muitas rugosidades e espinhos; com tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades e materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser entregue em saco plástico transparente	60,00	kg	R\$ 6,36	R\$ 381,60
82	COUVE-FLOR NOVA, com folhas verdes não amareladas, sem bolores, sem machucaduras, de 1ª qualidade, com peso de 550g a 700g.	60,00	maço	R\$ 18,99	R\$ 1.139,40
83	CANJICA DE MILHO. Branca, Tipo1, Contendo 80% De Grãos Inteiros, Preparados Com Matérias Primas Sãs E Isentas De Parasitos, Terra, Detritos Animais E Vegetais, Com Máximo 15% De Umidade, Em Bom Estado De Conservação. Em Embalagens De 500g, Contendo Dados Do Fabricante, Lote, Data De Fabricação E Data De Validade.	300,00	pacotes	R\$ 8,61	R\$ 2.583,00

84	<p>CARNE MOÍDA. (AÇEM) De Abate Recente, Moída No Mínimo Duas Vezes, Congelada, Com No Máximo 5% De Gordura, Não Apresentando Ossos, Sebo, Nem Cartilagens, Com Características De Cor, Sabor E Odor Próprios, Sendo Acondicionada Em Embalagens De 1 Kg Contendo Todas As Especificações Como: Dados Do Fornecedor, Lote, SIF, Data De Fabricação E De Validade, Seguindo Padrões Microbiológicos Estabelecidos Nas Leis Vigentes. Transporte Realizado Em Caminhão Climatizado Com Temperatura De -10°C Ou Inferior, Com Carroceria Fechada, Isotérmico, Assegurando Que O Produto Se Mantenha Congelado Durante Todo O Percurso Da Entrega. Registrado No Órgão Competente.</p>	11860,00	kg	R\$ 30,65	R\$ 363.469,47
85	<p>CARNE BOVINA EM CUBOS (MÚSCULO). cubos com cerca de 5 cm, de abate recente, congelada, com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos e cartilagens. acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms.</p>	350,00	kg	R\$ 27,99	R\$ 9.797,67
86	<p>CARNE BOVINA (FRALDINHA). CORTE PARA GRELHA (CHURRASCO), de abate recente, fresca, com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos e cartilagens. acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, vendido em kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/2001 ANVISA/MS.</p>	200,00	kg	R\$ 38,16	R\$ 7.632,00

87	<p>CARNE SUÍNA. Sem Osso, Sem Pele, Nem Sebo, Em Cubos De Até 2 Cm, Tipo Pernil Congelado, Com No Máximo 5% De Gordura, Com Características De Cor, Sabor E Odor Próprios, Sendo Acondicionada Em Embalagens De 2 Kg, Contendo Todas As Especificações: Dados Do Fornecedor, Lote, SIF, Data De Fabricação E De Validade, Seguindo Padrões Microbiológicos Estabelecidos Nas Leis Vigentes. Transporte Realizado Em Caminhão Climatizado Com Temperatura De -10°C Ou Inferior, Com Carroceria Fechada, Isotérmico, Assegurando Que O Produto Se Mantenha Congelado Durante Todo O Percurso Da Entrega.</p>	5800,00	kg	R\$ 18,92	R\$ 109.716,67
88	<p>CARNE BOVINA – Alcatra - De Abate Recente, Fatiada Com Espessura De 2 Cm, Congelado, Não Apresentando Ossos, Sebo, Nem Cartilagens, Com Características De Cor, Sabor E Odor Próprio – Congelada Pelo Sistema De Congelamento Individual – IQF. Carne De Bovinos Abatidos Sob Inspeção Veterinária, Manipulada Em Condições Higiênico-Sanitárias Satisfatórias, Aspecto: Próprio Da Espécie, Não Amolecida Nem Pegajosa Cor: Própria Da Espécie, Sem Manchas Esverdeadas Ou Pardacentas, Odor: Próprio. Limpa, Com Até 20% De Gordura. Embalagem Primária Plástica Transparente, Flexível, Atóxica, Resistente, Não Violado E Que Garanta A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo E A Embalagem Secundária Em Caixas De Papelão Reforçada. A Embalagem Primária Deverá Apresentar O Rótulo Do Produto Externo Litografado E Indelével. No Rótulo Deverá Conter Os Seguintes Dados: Identificação Da Empresa, Dados De Identificação Do Produto, Número De Lote, Data De Validade, Peso Do Produto, Registro No Órgão SISP Ou SIF/DIPOA. Deverá Apresentar Ficha Técnica Do Produto. Validade Mínima De 11 Meses A Partir Da Data De Entrega Acondicionada Em Embalagens De 2 Kg Contendo Todas As Especificações Como: Dados Do Fornecedor, Lote, SIF, Data De Fabricação E De Validade,</p>	10000,00	kg	R\$ 42,00	R\$ 420.000,00

	<p>Seguindo Padrões Microbiológicos Estabelecidos Nas Leis Vigentes. Transporte Realizado Em Caminhão Climatizado Com Temperatura De -10°C Ou Inferior, Com Carroceria Fechada, Isotérmico, Assegurando Que O Produto Se Mantenha Congelado Durante Todo O Percorso Da Entrega. Registrado No Órgão Competente.</p>				
--	---	--	--	--	--

89	<p>           CARNE BOVINA – Contra File - De Abate Recente, Fatiada Com Espessura De 2 Cm, Congelado, Não Apresentando Ossos, Sebo, Nem Cartilagens, Com Características De Cor, Sabor E Odor Próprio – Congelada Pelo Sistema De Congelamento Individual – IQF. Carne De Bovinos Abatidos Sob Inspeção Veterinária, Manipulada Em Condições Higiênico-Sanitárias Satisfatórias, Aspecto: Próprio Da Espécie, Não Amolecida Nem Pegajosa Cor: Própria Da Espécie, Sem Manchas Esverdeadas Ou Pardacentas, Odor: Próprio. Limpa, Com Até 10% De Gordura. Embalagem Primária Plástica Transparente, Flexível, Atóxica, Resistente, Não Violado E Que Garanta A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo E A Embalagem Secundária Em Caixas De Papelão Reforçada. A Embalagem Primária Deverá Apresentar O Rótulo Do Produto Externo Litografado E Indelével. No Rótulo Deverá Conter Os Seguintes Dados: Identificação Da Empresa, Dados De Identificação Do Produto, Número De Lote, Data De Validade, Peso Do Produto, Registro No Órgão SISP Ou SIF/DIPOA. Deverá Apresentar Ficha Técnica Do Produto. Validade Mínima De 11 Meses A Partir Da Data De Entrega Acondicionada Em Embalagens De 2 Kg Contendo Todas As Especificações Como: Dados Do Fornecedor, Lote, SIF, Data De Fabricação E De Validade, Seguindo Padrões Microbiológicos Estabelecidos Nas Leis Vigentes. Transporte Realizado Em Caminhão Climatizado Com Temperatura De -10°C Ou Inferior, Com Carroceria Fechada, Isotérmico, Assegurando Que O Produto Se Mantenha Congelado Durante Todo O Percurso Da Entrega. Registrado No Órgão Competente.         </p>	10000,0 0	kg	R\$ 49,92	R\$ 499.166,67
----	--	--------------	----	-----------	-------------------

90	CARNE BOVINA (COSTELA). Carne Com Corte Em Ripas, De Abate Recente, Fresca, Com No Máximo 10% De Gordura, Não Apresentar Muita Cartilagem. Acondicionada Em Embalagens Atóxicas, Resistentes Ao Transporte E Armazenamento, Vendido Em Kg. As Embalagens Devem Ser Identificadas Com O Nome Do Produto. Seguir Os Padrões Microbiológicos Estabelecidos Pela Resolução Rdc Nº 12 De 02/01/2001	10000,00	kg	R\$ 26,30	R\$ 262.966,67
91	CATCHUP TRADICIONAL – 390G - ingredientes: água, tomate, vinagre, açúcar, xarope de glicose de milho, sal, espessantes carboximetilcelulose sódica e goma xantana, acidulante acidam cítrico, conservador ácido sórbico e aromatizante. contem glúten. pode conter soja, trigo, centeio, cevada e aveia	24,00	unidade	R\$ 11,41	R\$ 273,76
92	CEBOLA. Branca, Nacional, Lisa, Com Polpa Intacta E Limpa, Com Coloração E Tamanho Uniforme, Sem Brotos, Rachaduras Ou Cortes Na Casca, Manchas, Machucadas, Bolores Ou Outros Defeitos Que Possam Alterar Sua Aparência.	2000,00	kg	R\$ 15,30	R\$ 30.606,67
93	CENOURA. Lisa, Com Polpa Intacta E Limpa, Com Coloração E Tamanho Médio, Não Será Aceitos Produtos Com Os Seguintes Defeitos: Podridão, Praga, Murcho, Deformação Grave, Sem Brotos, Rachaduras Ou Cortes Na Casca, Manchas, E Bolores. De Colheita Recente.	1450,00	kg	R\$ 8,09	R\$ 11.735,33
94	CHEIRO VERDE – Cebolinha E Salsinha. Frescas, Com Coloração E Tamanho Uniformes, Sendo De Qualidade Fina Das Folhas. Sem Sujidades, Bolores, Manchas, Machucaduras, Ferrugem, Parasitas, Larvas. Isenta De Enfermidades E Outro Defeito Que Possam Alterar Sua Aparência E Qualidade, Como As Folha Muito Grossas. De Colheita Recente.	600,00	maço	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
95	CHIMICHURRI. Sem Pimenta, Com Os Seguintes Ingredientes: Salsa, Orégano, Pimentão Vermelho E Alho, Em Embalagem De 500g.	110,00	pacotes	R\$ 43,55	R\$ 4.790,50

96	COCO RALADO. Seco E Sem Açúcar, Na Cor Branca, Deverá Ser Elaborado Com Endosperma Procedente Dos Frutos Sãos E Maduros, Não Poderá Apresentar Cheiro Alterado Ou Rançoso, Com Aspectos De Fragmentos Soltos, Sendo Parcialmente Desengordurado Com Teor Mínimo De Lipídio De 3g, Em Embalagens De 100g, Contendo Dados Do Fabricante,	180,00	pacotes	R\$ 6,46	R\$ 1.162,80
97	CARNE SUÍNA. (Bisteca) Sem Sebo, Congelado, Com No Máximo 5% De Gordura, Com Características De Cor, Sabor E Odor Próprios, Sendo Acondicionada Em Embalagens De 2 Kg, Contendo Todas As Especificações: Dados Do Fornecedor, Lote, SIF, Data De Fabricação E De Validade, Seguindo Padrões Microbiológicos Estabelecidos Nas Leis Vigentes. Transporte Realizado Em Caminhão Climatizado Com Temperatura De -10°C Ou Inferior, Com Carroceria Fechada, Isotérmico, Assegurando Que O Produto Se Mantenha Congelado Durante Todo O Percurso Da Entrega.	5000,00	kg	R\$ 18,99	R\$ 94.966,67
98	CARNE BOVINA (COSTELA). Carne Com Corte Em Pedços, De Abate Recente, Fresca, Com No Máximo 10% De Gordura, Não Apresentar Muita Cartilagem. Acondicionada Em Embalagens Atóxicas, Resistentes Ao Transporte E Armazenamento, Vendido Em Kg. As Embalagens Devem Ser Identificadas Com O Nome Do Produto. Seguir Os Padrões Microbiológicos Estabelecidos Pela Resolução Rdc Nº 12 De 02/01/2001 Anvisa/MS.	1000,00	kg	R\$ 24,55	R\$ 24.546,67
99	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM). Cubos Com Cerca De 5cm, De Abate Recente, Congelada, Com No Máximo 10% De Gordura, Não Apresentar Ossos E Cartilagens. Acondicionada Em Embalagens Atóxicas, Resistentes Ao Transporte E Armazenamento, Contendo Peso Líquido De 1kg. As Embalagens Devem Ser Identificadas Com O Nome Do Produto. Seguir Os Padrões Microbiológicos Estabelecidos Pela Resolução RDC Nº 12 De 02/01/2001 ANVISA/MS.	1360,00	kg	R\$ 36,50	R\$ 49.640,00

100	CARNE BOVINA EM BIFE (COXÃO MOLE). Carne Com Corte Para Bife, De Abate Recente, Fresca, Com No Máximo 10% De Gordura, Não Apresentar Ossos E Cartilagens. Acondicionada Em Embalagens Atóxicas, Resistentes Ao Transporte E Armazenamento, Vendido Em Kg. As Embalagens Devem Ser Identificadas Com O Nome Do Produto. Seguir Os Padrões Microbiológicos Estabelecidos Pela Resolução Rdc Nº 12 De 02/01/2001 Anvisa/Ms.	1000,00	kg	R\$ 39,81	R\$ 39.813,33
101	CARNE DE FRANGO (PEITO SEM OSSO), De Abate Recente, Congelada. Acondicionada Em Embalagens Saco Plástico Com Cerca De 1 A 3kg. Acondicionados Em Caixas De Papelão Lacrados, Contendo Todas As Especificações Do Produto. O Mesmo Deverá Conter No Máximo 6% De Água Resultante Do Descongelamento Da Carcaça (Partes Comestíveis). Registrado No Órg	900,00	kg	R\$ 23,13	R\$ 20.817,00
102	CHOCOLATE GRANULADO MACIO 1,05kg	80,00	pacotes	R\$ 19,30	R\$ 1.544,00
103	CHOCOTONE - Confeccionado Com Massa De Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Açúcar, Gotas De Chocolate, Gordura Vegetal, Ovo Líquido Integral, Gema De Ovos, Manteiga, Extrato De Malte, Sal, Estabilizante: Mono E Diglicerídios De Ácidos Graxos (Ins 471), Aromatizantes, Corantes Naturais: Cúrcuma (Ins 100i) E Urucum (Ins 160b) E Conservadores: Propionato De Cálcio (Ins282) E Ácido Sórbico (Ins200) Contém Glúten, Acondicionado Em Embalagem Individual- 450g	800,00	unidade	R\$ 31,86	R\$ 25.488,00
104	Couve De Primeira Qualidade.	300,00	maço	R\$ 7,47	R\$ 2.241,00
105	CREME DE LEITE, Elaborado Com Gordurada Láctea Contendo 25% A 30% De Gordura, Fabricado A Partir De Matéria Prima Selecionada, Validade Mínima De 04 Meses A Partir Da Data Da Entrega. Embalagem Com 300g .	800,00	lata	R\$ 14,04	R\$ 11.229,33
106	Ervilha - Lata 200g	500,00	unidade	R\$ 4,14	R\$ 2.070,00

107	ERVILHA. Seca, Tipo 1, Em Grãos Verdes Partidas, Isenta De Parasitos, Terra, Detritos Animais E Vegetais, Em Bom Estado De Conservação, Em Pacotes De 500g, Contendo Dados Do Fabricante, Lote, Data De Fabricação E De Validade.	800,00	pacotes	R\$ 24,81	R\$ 19.848,00
108	ESPINAFRE FRESCO, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvido, firme e intacto, isento de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, com folhas íntegras, frescas e verdes escuras. deve ser entregue em saco plástico transparente	30,00	ma	R\$ 12,93	R\$ 388,00
109	ESSENCIA DE BAUNILHA, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência número do lote, validade, unidade de 30 ML.	20,00	unidade	R\$ 8,77	R\$ 175,33
110	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, Em Pacote Com 1 Kg, Para Uso Caseiro, Branca, Com Glúten, Sem Conservantes Ou Aditivos, Sem Sujidades Ou Parasitos. Validade De No Mínimo 12 Meses A Partir Da Data De Entrega.	3000,00	pacotes	R\$ 5,21	R\$ 15.630,00
111	FARINHA DE ROSCA, seca, fina, ligeiramente torrada, de cor amarelada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. pacote de 500 G.	30,00	pacotes	R\$ 10,50	R\$ 315,00
112	FILÉ DE PEIXE MERLUZA Congelado E Sem Espinho - Filé De Merluza (Congelado/ Resfriado), Fresca E Sem Espinhos, Devendo O Mesmo Não Sofrer Qualquer Processo De Conservação Exceto Pelo Resfriamento E Que Mantenha Suas Características Organo Lepticas Essenciais Inalterados, Com Ausência De Sujidades, Parasitas E Larvas - Nta 09, Registro No Ma/ Sif/ Dipoa.	600,00	kg	R\$ 34,08	R\$ 20.446,00
113	LEITE CONDENSADO Composto De Leite Integral, Açúcar E Lactose, Na Embalagem Deverá Constar A Data De Fabricação, Data De Validade E Numero De Lote - Lata Com 395g	500,00	unidade	R\$ 8,27	R\$ 4.136,67

114	LEITE DE COCO, Tradicional, Em Embalagem De 200 Ml. Pasteurizado E Homogeneizado, Composto De Leite De Coco E Água. A Embalagem Deverá Conter Externamente O Nome E O Endereço Do Fabricante, Nome Da Marca Do Produto, Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Quantidade Do Produto, Data De Fabricação E Ter Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega.	180,00	frasco	R\$ 5,90	R\$ 1.062,00
115	LEITE UHT INTEGRAL, Embalagem Longa Vida Com 1 L, Composto De Estabilizantes: Trifosfato De Sódio, Difosfato De Sódio, Monofosfato De Sódio E Citrato De Sódio	300,00	unidade	R\$ 7,09	R\$ 2.127,00
116	LEITE SEMI-DESNATADO – de ótima qualidade, possuindo perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas, embalagem tetra pak e com 1 (um) litro.	1300,00	litro	R\$ 9,52	R\$ 12.371,67
117	LARANJA PÊRA OU SELETA OU LIMA. fresca, de primeira, compacta e firme. sem lesões de origem física ou mecânicas, perfurações e cortes. tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem es envolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas. acondicionada em sacos.	3200,00	kg	R\$ 12,26	R\$ 39.242,67
118	LANCHE FRIO Contendo 02 Fatias De Pão De Forma, Recheado Com Presunto, Muçarela, Tomate, Alface E Molho Verde Embrulhado Em Filme De Pvc Transparente.	32200,00	unidade	R\$ 7,16	R\$ 230.444,67
119	LANCHE FRIO Contendo Uma BAGUETE De 50 Cm, Recheado Com Presunto E Muçarela, Alface, Tomate E Maionese.	21250,00	unidade	R\$ 53,15	R\$ 1.129.437,50
120	LANCHE NATURAL, Contendo 01 Pão Francês, Recheado Com Alface, Cenoura, Muçarela E Molho Verde Embrulhado Em Filme Pvc Transparente, Fabricado No Mesmo Dia Da Entrega	32200,00	unidade	R\$ 7,58	R\$ 244.183,33
121	LANCHE NATURAL, Contendo Pão Sírio, Alface, Cenoura, Muçarela E Molho Verde.	1000,00	unidade	R\$ 8,68	R\$ 8.676,67
122	LIMÃO TAHITI, De Primeira Qualidade, Fresco, Livre De Resíduos De Fertilizantes, Sujidades, Parasitas E Larvas. Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvido E Maduro Com Polpa Firme E Intacta.	550,00	kg	R\$ 28,20	R\$ 15.511,83

123	MAÇÃ. De Primeira Qualidade, Com Casca Sã, Sem Ruptura E Pancadas, Apresentando Tamanhos E Cores Uniformes, Com Polpa Firme E Intacta, Devendo Ser Bem Desenvolvida E Madura. Devem Ser Frescas, Sem Danos Físicos Ou Mecânicos, Isenta De Partes Podres.	6000,00	kg	R\$ 18,00	R\$ 108.000,00
124	MINI PIZZA. Em Discos Pequenos, De Sabores Como: Frango, Carne, Palmito	16000,00	unidade	R\$ 4,02	R\$ 64.320,00
125	PÃO DE FORMA. Embalagem De 500g, Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Acido Fólico, Açúcar, Margarina Vegetal, Sal Refinado, Glúten, Soro De Leite Em Pó, Conservador Propinado De Cálcio, Estabilizantes, Lecitina De Soja E Esteroil 2-Lactil Lactato De Cálcio E Acidulante Ácido Ascórbico.	2000,00	pacotes	R\$ 9,54	R\$ 19.073,33
126	PÃO DE LEITE. Produto Obtido Pela Cocção De Preparado Com Farinha De Trigo, Fermento, Leite, Sal E Açúcar, Podendo Conter Outros Ingredientes, Desde Que Declarados E Aprovados Pela ANVISA, E Feito Em Boas Condições Técnicas E De Higiênico-Sanitárias Adequadas, Pesando De 30 A 80 Gramas.	61000,00	unidade	R\$ 2,03	R\$ 123.830,00
127	Pão Tipo Sovado Pacotes 500 Gramas Sem Gordura Trans, Macio E Dentro Do Prazo De Validade	50,00	pacotes	R\$ 12,60	R\$ 629,83
128	PÃO DE QUEIJO ASSADO, Tamanho Médio Com Aproximadamente 50g Cada, Vendido Por Kg.	1500,00	kg	R\$ 41,41	R\$ 62.110,00
129	PÃO DE QUEIJO congelado tradicional para assar - pacote 400G.	30,00	pacotes	R\$ 38,18	R\$ 1.145,50
130	PANETONE - Confeccionado Com Massa De Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Açúcar, Uvas Passas (9,99%), Frutas Cristalizadas (9,99%), Gordura Vegetal, Ovo Líquido Integral, Gema De Ovos, Manteiga, Extrato De Malte, Sal, Estabilizante: Mono E Diglicerídios De Ácidos Graxos (Ins 471), Aromatizantes, Corantes Naturais: Cúrcuma (Ins 100i) E Urucum (Ins 160b) E Conservadores: Propionato De Cálcio (Ins282) E Ácido Sórbico (Ins200) Contém Glúten, Acondicionado Em Embalagem Individual- 450g	1300,00	unidade	R\$ 18,20	R\$ 23.655,67
131	PÃO FRANCÊS. Unidade Com 50g, Sem Aparência De Murcho, Sujidades Ou Queimado. Acondicionado Em Embalagens Plásticas Com Bom Estado	99000,00	kg	R\$ 14,79	R\$ 1.464.540,00

	De Conservação.				
132	PATÊ DE ATUM SACHÊ ingredientes: atum, maionese (água, óleo comestível, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizados, vinagre, sal, mostarda, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, corante beta-caroteno e aroma idêntico ao natural de mostarda), cebola em pó, alho em pó, salsa, cebolinha, fécula de batata e realçador de sabor glutamato monossódico. não contém glúten. não contém conservantes. embalagem 170 GR.	90,00	unidade	R\$ 11,77	R\$ 1.059,00
133	PEPINO de primeira qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugem, sem lesões de origem física ou mecânica. deve ser entregue em sacos plásticos transparentes	70,00	kg	R\$ 5,22	R\$ 365,17
134	PERA NACIONAL – a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e succulenta, não deverá estar verde nem totalmente madura, de 1º qualidade.	150,00	kg	R\$ 19,66	R\$ 2.949,00
135	PIMENTÃO AMARELO, casca lisa e brilhante, não podem estar murchos e nem melando, de 1ª qualidade.	15,00	kg	R\$ 20,93	R\$ 313,95
136	PIMENTÃO VERDE, casca lisa e brilhante, não podem estar murchos e nem melando, de 1ª qualidade.	20,00	kg	R\$ 11,99	R\$ 239,87
137	PIMENTÃO VERMELHO, casca lisa e brilhante, não podem estar murchos e nem melando, de 1ª qualidade	20,00	kg	R\$ 26,04	R\$ 520,87
138	PIMENTA DO REINO, moída, pura, em pó fino, obtida de frutos maduros de espécies genuínas, são limpos, descascados e moídos, de coloração cinza escuro, isenta de sujidades e materiais estranhos. pacote contendo 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura.	35,00	pacotes	R\$ 8,63	R\$ 301,93
139	PÊSSEGOS EM CALDA EM METADES - embalagem peso líquido 800 gramas peso drenado 450g.	30,00	lata	R\$ 14,96	R\$ 448,80

140	PRESUNTO COZIDO E FATIADO DE SUINO MAGRO. A base de pernil de suínos (carnes cruas e gorduras). desossado, adicionado de ingredientes e submetido a um processo de cozimento adequado. os ingredientes obrigatórios são: carne de pernil de suíno, sal, nitrito e ou nitrato de sódio e ou potássio em forma de salmoura, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios e fatiado.	2820,00	kg	R\$ 37,49	R\$ 105.712,40
141	REPOLHO VERDE; híbrido de primeira qualidade; fresco; firme; com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvido; intacto, livre de rachaduras, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, na cor verde. deve ser entregue semanalmente, já pesado, em sacos plásticos transparentes	60,00	kg	R\$ 3,98	R\$ 238,60
142	REFRIGERANTE COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA. Açúcar, Extrato De Noz De Cola, Cafeína, Corante Caramelo Iv, Acidulante Ins 338 E Aroma Natural, Não Contém Quantidades Significativas De Proteínas, Gorduras Totais, Gorduras Saturadas, Gorduras Trans E Fibra Alimentar. Embalagem Com 2 Litros.	11700,0 0	unidade	R\$ 10,67	R\$ 124.839,00
143	REFRIGERANTE DE 2 LITROS. Contendo Agua Gaseificada, Açúcar E Extrato Vegetal De Guaraná, Aroma Natural Acidulante, Conservadores Sorbato De Potássio E Benzoatode Sódico, Corante Caramelo.	15000,0 0	unidade	R\$ 7,98	R\$ 119.700,00
144	REFRIGERANTE. Composto De Água Gaseificada, Açúcar, Suco De Laranja, Aroma Sintético Artificial, Acidulante Ins 330, Conservador Ins 211, Estabilizantes Ins 444 E Ins 480, Corante Artificial Ins 110. Não Contém Quantidades Significativas De Proteínas, Gorduras Totais, Gorduras Saturadas, Gorduras Trans E Fibra Alimentar. Embalagem Com 2 Litros.	1000,00	unidade	R\$ 6,73	R\$ 6.733,33
145	REQUEIJÃO CREMOSO. Embalagem De 400g. Ingredientes: Creme De Leite, Leite Desnatado, Soro De Leite, Caseinato De Cálcio, Agua, Sal, Cloreto De Cálcio, Fermentos Lácteos, Coalho, Estabilizantes De Sódio E Fosfato, Conservantes De Potássio. Reduzido De Gorduras Totais, Pronto Para O Consumo. Registro No SIF. Não Contem Glúten. Lote, Data De Fabricação E Data De Validade.	1100,00	unidade	R\$ 13,96	R\$ 15.359,67

146	REQUEIJÃO CREMOSO (Consistência De Catupiry) – Sachê De 400g	100,00	sache	R\$ 18,51	R\$ 1.850,67
147	COLORAU. Ingredientes: Urucum, Corante De Urucum, Em Pó Fino, Homogêneo, Coloração Vermelho Intenso, Não Devendo Conter Derivados De Soja E Fubá, Em Embalagens De 1 Kg, Contendo Dados Do Fabricante, Lote, Data De Fabricação E Validade Mínima De 12 Meses.	480,00	pacotes	R\$ 18,98	R\$ 9.110,40
148	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. Desossada E Sem Pele, De Abate Recente, Congelado, Com No Máximo 6% De Água Resultante Do Descongelamento Da Carcaça (Parte Comestível), Não Apresentando Ossos, Sebo, Nem Cartilagens, Com Características De Aspecto, Cor, Sabor E Odor Próprios, Sendo Acondicionada Em Embalagens Atóxicas, De 2 Kg Contendo Todas As Especificações Do Produto, Como: Dados Do Fornecedor, Lote, SIF, Data De Fabricação E De Validade, Seguindo Padrões Microbiológicos Estabelecidos Nas Leis Vigentes. Transporte Realizado Em Caminhão Climatizado Com Temperatura De -10°C Ou Inferior, Com Carroceria Fechada, Isotérmico, Assegurando Que O Produto Se Mantenha Congelado Durante Todo O Percurso Da Entrega. Registrado No Órgão Competente.	10800,00	kg	R\$ 20,68	R\$ 223.290,00
149	COXINHA DA ASA DE FRANGO. De Abate Recente, Congelado, Com no Máximo 6% De Água Resultante Do Descongelamento Da Carcaça (Parte Comestível), Não Apresentando , Sebo, Com Características De Aspecto, Cor, Sabor E Odor Próprios, Sendo acondicionada em embalagens Atóxicas, De 1 A 2 Kg Contendo Todas As especificações Do Produto, Como: Dados Do Fornecedor, Lote, SIF, Data de Fabricação E De Validade, Seguindo Padrões Microbiológicos Estabelecidos Nas Leis Vigentes. Transporte Realizado Em Caminhão Climatizado Com Temperatura De -10°C Ou Inferior, Com Carroceria Fechada, Isotérmico, Assegurando Que O Produto Se	10600,00	kg	R\$ 17,94	R\$ 190.164,00

	Mantenha Congelado Durante Todo O Percurso Da Entrega. Registrado No Órgão Competente.				
150	DOCE DE LEITE PASTOSO. Deverá Conter O Leite Fresco, Adequado Ao Preparo, Devendo Estar Na Proporção De Três Partes De Leite Para Uma De Açúcar, Não Conter Substâncias Estranhas Na Composição, Sendo Tolerado O Emprego De Amido De Milho Na Dosagem De 2%, Será Proibido Adicionar Gorduras Trans, Geleificantes E/Ou Substâncias Inócuas, Exceto Bicarbonato De Sódio Parcial De Acidez Do Leite, Em Potes De 400g, Com Dados Do Fabricante, Lote, Data De Validade, E Que Contenha Registro No SIF Ou SISP.	500,00	unidade	R\$ 8,67	R\$ 4.334,00
151	ERVAS FINAS. Ingredientes: Alecrim, Manjeriço, Tomilho, Salsa, Estragão E Orégano, Contendo Folhas Limpas, Sãs E Secas, Com Cheiro E Sabor Próprio, Em Embalagem De 10g.	150,00	pacotes	R\$ 4,53	R\$ 680,00
152	EXTRATO DE TOMATE. Embalagem Sachê De 340g, Contendo Os Seguintes Ingredientes: Tomate, Sal, Açúcar, Cebola, Salsa E Alho, Com Aspecto De Massa Vermelha, Ausente De Sujidades, Parasitas E Detritos, Com Sabor Característico, Sem Ranço E Contendo Todas Das Especificações Do Produto, Registrado Em Órgão Competente, Com Data De Validade Mínima De 12 Meses.	5000,00	unidade	R\$ 4,45	R\$ 22.250,00

153	EXTRATO DE TOMATE. Embalagem Tetra Pak De 1,080 Kg, Contendo Os Seguintes Ingredientes: Tomate, Açúcar E Sal, Com Aspecto De Massa Velha, Ausente De Sujidades, Parasitas E Detritos, Com Sabor Característico, Sem Ranço E Contendo Todas As Especificações Do Produto, Registrado Em Órgão Competente, Com Data De Validade Mínima De 12 Meses.	6050,00	unidade	R\$ 17,37	R\$ 105.088,50
154	FARINHA DE MANDIOCA. Torrada, Tipo 1, Seca, Banca, Sem Materiais Terrosos, Sujidades, Parasitos Ou Detritos, Em Embalagens De 1 Kg, Em Bom Estado De Conservação, Íntegra, E Com Registro No Ministério Da Agricultura Constante Do Rótulo E/Ou Da Embalagem, Contendo Data De Validade De, No Mínimo, 12 Meses A Partir Da Data De Entrega.	860,00	pacotes	R\$ 8,16	R\$ 7.017,60
155	FAROFA DE SOJA. Ingredientes: Farinha De Mandioca, Farinha De Milho, Proteína De Soja Texturizada, Óleo De Palma, Ricota, Sal, Sem Qualquer Tipo De Conservantes, Sem Corante Sintético, Sem Aromatizante Sintético, Sem Glúten, Sem Gordura Trans, Com Textura Crocante, Granulação Uniforme, Isenta De Sujidades, Parasitos Ou Detritos, Com Validade De, No Mínimo, 06 Meses. Pacotes De 400gramas.	300,00	pacotes	R\$ 11,95	R\$ 3.584,00
156	FEIJÃO CARIOCA. Tipo 1, Novo, Constituído De Grãos Inteiros E Sãos, Com Teor De Umidade Máxima De 15%, Isento De Material Terroso, Sujidades, Detritos E Parasitos, Além De Mistura De Outras Variedades Espécies Animais Ou Vegetais, Sendo Acondicionado Em Embalagens Primárias De Saco Plástico Firme E Íntegro De 1 Kg, Em Fardos Íntegros E Resistentes De 30 Kg, Com Data De Validade De Até 06 Meses A Partir Da Data De Entrega.	800,00	FARDO	R\$ 280,44	R\$ 224.354,67

157	FEIJÃO PRETO. Tipo 1, Novo, Constituído De Grãos Inteiros E Sãos, Com Teor De Umidade Máxima De 15%, Isento De Material Terroso, Sujidades, Detritos E Parasitos, Além De Mistura De Outras Variedades E Espécies Animais E Vegetais, Sendo Acondicionado Em Embalagens De Saco Plástico De 1 Kg, Em Fardos Íntegros E Resistentes De 30 Kg, Com Data De Validade De Até 06 Meses A Partir Da Data De Entrega.	450,00	FARDO	R\$ 293,78	R\$ 132.199,50
158	FERMENTO EM PÓ. Químico, Contendo Os Ingredientes: Amido De Milho Ou Fécula De Mandioca, Fosfato Monocálcico, Bicarbonato De Sódio E Carbonato De Cálcio, Acondicionado Em Potes, Contendo 250g, Sem Amassados, Com Data De Validade De No Mínimo 12 Meses.	430,00	unidade	R\$ 8,88	R\$ 3.819,83
159	FILÉ DE PEIXE. Tipo Mapará, Congelado, Sem Espinhos, Sem Excesso De Gelo, Com No Máximo 6% De Água Resultante Do Descongelamento Da Carcaça (Parte Comestível), Devendo O Mesmo No Sofrer Qualquer Processo De Conservação Exceto Pelo Resfriamento, E Que Tenha Características Organolépticas Essências Inalteradas, Sem Sujidades, Parasitas E Larvas, Em Embalagens Plásticas Transparentes, Atóxicas, Resistentes, Com No Máximo De 2 Kg, Identificadas Com Dados Do Fornecedor, Lote, Data De Fabricação, Data De Validade E Registro SIF/MA/DIPOA, NTA 09. Transporte Realizado Em Caminhão Climatizado Com Temperatura De -10°C Ou Inferior, Com Carroceria Fechada, Assegurando Que O Produto Se Mantenha Congelado Durante Todo O Percurso Da Entrega. Registrado No Órgão Competente.	11000,00	kg	R\$ 42,05	R\$ 462.528,00

160	<p>FRANGO ISCAS. De Abate Recente, Em Tiras Aproximadas De 4 X 1 X 1 Cm, Congelado, Com No Máximo 6% De Água Resultante Do Descongelamento Da Carcaça (Parte Comestível), Não Apresentando Ossos, Sebo, Nem Cartilagens, Com Características De Aspecto, Cor, Sabor E Odor Próprios, Sendo Acondicionada Em Embalagens Atóxicas, De 1 Kg Contendo Todas As Especificações Do Produto, Como: Dados Do Fornecedor, Lote, SIF, Data De Fabricação E De Validade, Seguindo Padrões Microbiológicos Estabelecidos Nas Leis Vigentes. Transporte Realizado Em Caminhão Climatizado Com Temperatura De -10°C Ou Inferior, Com Carroceria Fechada, Isotérmico, Assegurando Que O Produto Se Mantenha Congelado Durante Todo O Percurso Da Entrega. Registrado No Órgão Competente.</p>	11500,00	kg	R\$ 25,08	R\$ 288.420,00
161	<p>FUBÁ. Tipo Mimoso, Enriquecido Com Ferro E Ácido Fólico, Acondicionados Em Pacotes De 1 Kg, Composto Por 100% De Grãos De Milho, Sãos E Limpos, Sem Fermentação, Sujidades, Parasitos E Detritos, Com Data De Validade Mínima De 12 Meses.</p>	550,00	pacotes	R\$ 4,80	R\$ 2.640,00
162	<p>GELATINA EM PÓ. Diversos Sabores, Contendo Os Seguintes Ingredientes: Açúcar, Gelatina, Sal, Vitaminas: A, C E E, Citrato De Sódio, Aroma Artificial De Frutas, Corantes Artificiais, Acidulante Ácido Fumárico, Estabilizantes, Embalada Em Caixinhas De 25g, Com Validade Mínima De 12 Meses.</p>	15294,00	unidade	R\$ 2,13	R\$ 32.576,22
163	<p>GOIABADA PASTOSA. Produto A Base De Goiaba E Açúcar, Não Contendo Outras Substâncias Na Composição, Em Potes De 400g, Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Ingredientes, Informação Nutricional, Prazo De Validade E Registrado Em Órgãos Competentes.</p>	300,00	unidade	R\$ 8,35	R\$ 2.506,00

164	<p>HAMBÚRGUER BOVINO – CAIXA 672G</p> <p>informações do produto. ingredientes: carne bovina, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, gordura vegetal hidrogenada, maltodextrina, sal, condimentos naturais, pimenta, proteína vegetal hidrolisada, regulador de acidez lactato de sódio (INS 325), estabilizante polifosfato de sódio (INS 452I), realçador de sabor glutamato monossódico ins 621, antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), corante vermelho de beterraba (INS 162) e aromas naturais. informação adicional: não possui informação com relação a preparo no microondas. não contém glúten.</p>	20,00	caixa	R\$ 34,42	R\$ 688,45
165	<p>IOGURTE. Sabores De Morango Ou Coco, Com Consistência Cremosa, Acondicionadas Em Embalagens De Saco Plástico De Polietileno De Alta Densidade (PEAD), Contendo 200 ML, Tendo Como Ingredientes Obrigatórios: Leite Pasteurizado, Soro De Queijo, Pasteurizado E Desnatado, Polpa De Fruta, Fermento Lácteos E Estabilizantes. No Rótulo Deve Conter Informações Nutricionais, Lote, SIF, Data De Fabricação, Data De Validade De No Mínimo 20 Dias, A Partir Da Entrega.</p>	2000,00	pacotes	R\$ 4,57	R\$ 9.133,33
166	<p>IOGURTE. Sabores De Morango Ou Coco, Com Consistência Cremosa, Acondicionadas Em Embalagens De Saco Plástico De Polietileno De Alta Densidade (PEAD), Contendo 1 Litro, Tendo Como Ingredientes Obrigatórios: Leite Pasteurizado, Soro De Queijo, Pasteurizado E Desnatado, Polpa De Fruta, Fermento Lácteos E Estabilizantes. No Rótulo Deve Conter Informações Nutricionais, Lote, SIF, Data De Fabricação, Data De Validade De No Mínimo 20 Dias, A Partir Da Entrega. Será Entregue Nas Escolas Pela Empresa, Com Planilha No Ato Da Entrega, Contendo Quantidade E Assinatura Do Responsável Pela Escola.</p>	16040,00	litro	R\$ 8,03	R\$ 128.801,20

167	ISOTÔNICO, Composto De Agua, Sacarose, Glicose, Cloreto De Sódio, Citrato De Sódio, Fosfato De Potássio Monobásico, Acidulante Ácido Cítrico, Aromatizante E Corantes Artificiais Crepúsculo Fcf. Unidade Em Garrafa Plástica Com 500 Ml, Lacrada, Com Validade De No Mínimo 90 Dias A Contar Da Entrega, Sabor Morango, Uva, Tangerina, Maracujá E Laranja	6000,00	unidade	R\$ 6,82	R\$ 40.920,00
168	LEITE DE ARROZ. Ingredientes: água, arroz, óleo vegetal, cálcio, sal, emulsificante natural e estabilizante, com características de cor, sabor e textura próprios, em embalagem tetra pack longa vida, atóxica e resistente, contendo 1 litro, com rótulo de acordo com A NTA 02 E 83 (Decreto 12.846/78) E Portaria Nº 29, De 13 De Janeiro De 1998 Da ANVISA.	300,00	unidade	R\$ 21,83	R\$ 6.549,00
169	LEITE EM PÓ. Integral, Instantâneo, Com Composição Enriquecida Com Ferro, Vitaminas C, A E D, E Minerais Como Zinco, Fósforo, Ferro E Cálcio, Em Embalagens De 400g, Contendo Dados Do Fabricante, Data De Fabricação, Lote E Data De Validade Mínima De 12 Meses, Registrado Em Órgão Competente No Ministério Da Agricultura E Contendo SIF.	170,00	pacotes	R\$ 16,99	R\$ 2.888,30
170	LEITE PASTEURIZADO. Fresco, In Natura, Fluído, Não Podendo Sofrer Adição De Qualquer Outro Ingrediente, Devendo Conter Características Próprias Do Produto, Como Cor Branca, Odor E Sabor Lácteo Suave, Contendo No Mínimo De 3% De Gordura, Em Embalagens Plásticas Resistentes E Atóxicas, Contendo 1 Litro. Será Entregue Nas Escolas Pela Empresa, Com Planilha Diária, Contendo A Quantidade Entregue Em Cada Escola, E Assinada Pelo Responsável Das Mesmas.	16000,00	litro	R\$ 6,26	R\$ 100.106,67
171	Leite Uht Integral, Embalagem Longa Vida Com 1litro, Composto De Estabilizantes: Trifosfato De Sódio, Difosfato De Sódio, Monofosfato De Sódio E Citrato De Sódio	10000,00	unidade	R\$ 6,31	R\$ 63.066,67

172	LINGUIÇA CALABRESA. Cozida E Defumada. Resfriada, Embalada Em Saco Polietileno De 1 Kg, Com Etiqueta De Identificação Da Empresa, Ingredientes, E Também Prazo De Validade, Procedência E Número De Registro No SIF. Transporte Realizado Em Caminhão Climatizado Com Temperatura De -10°C Ou Inferior, Com Carroceria Fechada, Isotérmico, Assegurando Que O Produto Se Mantenha Congelado Durante Todo O Percurso Da Entrega.	1200,00	kg	R\$ 42,94	R\$ 51.528,00
173	LINGUIÇA DE FRANGO. Congelada, Produzida Com Matéria De Ótima Procedência, Não Apresentando Superfície Pegajosa, Em Embalagens De 5 Kg, De Polietileno Transparentes, Resistentes E Atóxicos A Vácuo, Contendo No Rótulo Todas As Especificações Do Produto, Como: Dados Do Fornecedor, Lote, SIF, Data De Fabricação E De Validade, Seguindo Padrões Microbiológicos Estabelecidos Nas Leis Vigentes. Transporte Realizado Em Caminhão Climatizado Com Temperatura De -10°C Ou Inferior, Com Carroceria Fechada, Isotérmico, Assegurando Que O Produto Se Mantenha Congelado Durante Todo O Percurso Da Entrega. Registrado No Órgão Competente.	300,00	kg	R\$ 33,80	R\$ 10.140,00
174	LINGUIÇA Tipo Toscana De Carne Bovina, Congelada, Validade Mínima De 60 Dias A Partir Da Data De Entrega Acondicionada Em Embalagens De 3 A 5 Kg Contendo Todas As Especificações Como: Dados Do Fornecedor, Lote, SIF, Data De Fabricação E De Validade, Seguindo Padrões Microbiológicos Estabelecidos Nas Leis Vigentes. Transporte Realizado Em Caminhão Climatizado Com Temperatura De -10°C Ou Inferior, Com Carroceria Fechada, Isotérmico, Assegurando Que O Produto Se Mantenha Congelado Durante Todo O Percurso Da Entrega. Registrado No Órgão Competente;	5200,00	kg	R\$ 28,55	R\$ 148.477,33

175	LINGUIÇA Tipo Toscana De Carne Suína, Congelada, Validade Mínima De 60 Dias A Partir Da Data De Entrega Acondicionada Em Embalagens De 3 A 5 Kg Contendo Todas As Especificações Como: Dados Do Fornecedor, Lote, SIF, Data De Fabricação E De Validade, Seguindo Padrões Microbiológicos Estabelecidos Nas Leis Vigentes. Transporte Realizado Em Caminhão Climatizado Com Temperatura De -10°C Ou Inferior, Com Carroceria Fechada, Isotérmico, Assegurando Que O Produto Se Mantenha Congelado Durante Todo O Percurso Da Entrega. Registrado No Órgão Competente;	5000,00	kg	R\$ 26,44	R\$ 132.200,00
176	LOURO EM FOLHA. Inteiras, Sãs E Íntegras, Sem Sujidades Terrosas, Em Embalagem De 100g	1250,00	pacotes	R\$ 6,37	R\$ 7.958,33
177	MISTURA PARA BOLO. Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Açúcar, Amido De Milho, Gordura Vegetal Hidrogenada, Fermento Químico (Bicarbonato De Sódio, Pirofosfato Ácido De Sódio, Fosfato Monocálcio, Pirofosfato De Cálcio E Fosfato De Alumínio E Sódio), Propionato De Cálcio, Aroma Sintético Idêntico Ao Natural E Espessante Goma Guar Ou Goma Xantana. Validade: 210 Dias A Partir Da Data De Fabricação. alérgicos: contém derivado de trigo e soja e pode conter centeio, cevada, aveia, triticale e leite. contém glúten Embalagem De Aproximadamente 450g.	100,00	pacotes	R\$ 7,84	R\$ 784,00
178	MORTADELA BOLONHESA DEFUMADA. Ingredientes Básicos: Carne Bovina E Suína, Emulsificados, Acrescidos Ou Não De Toucinho, Adicionado De Ingredientes, Embutido Em Envoltório Natural E Submetido Ao Tratamento Térmico Adequado. Umidade: Máximo De 65%-Proteína: Mínimo De 12%. Gordura: Máximo De 20%. Carboidratos: Máximo De 10%.	2700,00	kg	R\$ 21,14	R\$ 57.069,00

179	MAIONESE, Pote Com 500g, Composto Por Água, Óleo Vegetal, Ovos Pasteurizados, Amido Modificado, Vinagre, Açúcar, Sal, Suco De Limão, Acidulante Ácido Láctico, Estabilizante Goma Xantana, Conservador Ácido Sorbico, Sequestrante Edta Cálcio Dissodico, Corante Páprica, Aromatizante E Antioxidantes Ácido Cítrico, Bht E Bha. Não Contem Glúten.	1500,00	unidade	R\$ 11,93	R\$ 17.890,00
180	MANDIOCA De Primeira Qualidade; Com Polpa Branca, Firme E Intacta; Com Casca Intacta; Em Tamanho Médio; Devendo Ser Bem Desenvolvida; Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas. Deve Ser Entregue Em Sacos Plásticos Transparentes.	400,00	kg	R\$ 8,21	R\$ 3.282,67
181	MAÇÃ. De Primeira Qualidade, Com Casca Sã, Sem Ruptura E Pancadas, Apresentando Tamanhos E Cores Uniformes, Com Polpa Firme E Intacta, Devendo Ser Bem Desenvolvida E Madura. Devem Ser Frescas, Sem Danos Físicos Ou Mecânicos, Isenta De Partes Podres.	4000,00	kg	R\$ 15,00	R\$ 60.013,33
182	MACARRÃO AVE MARIA. Composto Por Sêmola De Trigo E Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Em Quantidades Equilibradas, Ovos Pasteurizados, Sem Corantes Ou Com Corantes Naturais De Cúrcuma E Urucum. As Massas Ao Serem Postas Na Água Não Devem Turvar Antes Da Cocção, Nem Fermentar Ou Ficar Rançosa. A Embalagem De 500g Em Polietileno Transparente E Resistente, Em Fardos De 10 Kg, Contendo Data De Validade De No Mínimo 12 Meses.	100,00	FARDO	R\$ 110,31	R\$ 11.031,33
183	MACARRÃO CONCHINHA. Composto Por Sêmola De Trigo E Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Em Quantidades Equilibradas, Ovos Pasteurizados, Sem Corantes Ou Com Corantes Naturais De Cúrcuma E Urucum. As Massas Ao Serem Postas Na Água Não Devem Turvar Antes Da Cocção, Nem Fermentar Ou Ficar Rançosa. A Embalagem De 500g Em Polietileno Transparente E Resistente, Em Fardos De 10 Kg, Contendo Data De Validade De No Mínimo 12 Meses.	100,00	FARDO	R\$ 110,31	R\$ 11.031,33

184	MACARRÃO ESPAGUETE Composto Por Sêmola De Trigo E Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Em Quantidades Equilibradas, Ovos Pasteurizados, Sem Corantes Ou Com Corantes Naturais De Cúrcuma E Urucum. As Massas Ao Serem Postas Na Água Não Devem Turvar Antes Da Cocção, Nem Fermentar Ou Ficar Rançosa. A Embalagem De 500g Em Polietileno Transparente E Resistente, Em Fardos De 10 Kg, Contendo Data De Validade De No Mínimo 12 Meses.	950,00	FARDO	R\$ 128,34	R\$ 121.919,83
185	MACARRÃO GRAVATINHA. Composto Por Sêmola De Trigo E Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Em Quantidades Equilibradas, Ovos Pasteurizados, Sem Corantes Ou Com Corantes Naturais De Cúrcuma E Urucum. As Massas Ao Serem Postas Na Água Não Devem Turvar Antes Da Cocção, Nem Fermentar Ou Ficar Rançosa. A Embalagem De 500g Em Polietileno Transparente E Resistente, Em Fardos De 10 Kg, Contendo Data De Validade De No Mínimo 12 Meses.	500,00	FARDO	R\$ 112,89	R\$ 56.446,67
186	MACARRÃO PADRE NOSSO. Composto Por Sêmola De Trigo E Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Em Quantidades Equilibradas, Ovos Pasteurizados, Sem Corantes Ou Com Corantes Naturais De Cúrcuma E Urucum. As Massas Ao Serem Postas Na Água Não Devem Turvar Antes Da Cocção, Nem Fermentar Ou Ficar Rançosa. A Embalagem De 500g Em Polietileno Transparente E Resistente, Em Fardos De 10 Kg, Contendo Data De Validade De No Mínimo 12 Meses.	80,00	FARDO	R\$ 85,20	R\$ 6.816,00
187	MACARRÃO PARAFUSO. Composto Por Sêmola De Trigo E Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Em Quantidades Equilibradas, Ovos Pasteurizados, Sem Corantes Ou Com Corantes Naturais De Cúrcuma E Urucum. As Massas Ao Serem Postas Na Água Não Devem Turvar Antes Da Cocção, Nem Fermentar Ou Ficar Rançosa. A Embalagem De 500g Em Polietileno Transparente E Resistente, Em Fardos De 10 Kg, Contendo Data De Validade De No Mínimo 12 Meses.	600,00	FARDO	R\$ 108,85	R\$ 65.308,00

188	MACARRÃO PENNE. Composto Por Sêmola De Trigo E Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Em Quantidades Equilibradas, Ovos Pasteurizados, Sem Corantes Ou Com Corantes Naturais De Cúrcuma E Urucum. As Massas Ao Serem Postas Na Água Não Devem Turvar Antes Da Cocção, Nem Fermentar Ou Ficar Rançosa. A Embalagem De 500g Em Polietileno Transparente E Resistente, Em Fardos De 10 Kg, Contendo Data De Validade De No Mínimo 12 Meses.	500,00	FARDO	R\$ 86,67	R\$ 43.333,33
189	MAÇA FUGI OU GALA, De Primeira Qualidade; Pesando Entre 120 E 150g; Apresentando Tamanho, Cor E Conformação Uniformes; Devendo Ser Bem Desenvolvida E Madura; Com Polpa Intacta E Firme; Sem Danos Físicos E Mecânico Soriundos Do Manuseio E Transporte. Deve Ser Entregue Em Sacos Plásticos Transparentes.	400,00	kg	R\$ 10,86	R\$ 4.344,00
190	MAMÃO FORMOSA, Extra, De Primeira Qualidade; Com 60 A 80% De Maturação. Com Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvido, Com Polpa Firme Intacta, Sem Manchas, Rachaduras, Danos Físicos E Mecânicos, Oriundos Do Manuseio E Transporte. Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas. Deve Ser Entregue Em Sacos Plásticos Transparentes.	150,00	kg	R\$ 15,37	R\$ 2.305,50
191	MANJERICÃO. Deverá Conter Folhas Vegetais Sãs, Limpas E Secas, Na Cor Verde Pardacenta, Com Cheiro E Sabor Próprio, Em Embalagens De 100g	100,00	pacotes	R\$ 3,56	R\$ 355,67
192	MANTEIGA. De Primeira Qualidade, Com Sal, Contendo Somente Os Ingredientes: Creme De Leite E Sal (Cloreto De Sódio), E Deverá Conter Sabor E Cheiro Característico, Não Devendo Apresentar Rancidez, Embalagens De 500g, Em Potes Vedados, Não Violados, Limpos, Resistentes E Atóxicos, Que Garanta A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo, Ter Data De Validade, Informações Nutricionais, Ingredientes, Carimbo De Inspeção Estadual Ou Federal.	650,00	unidade	R\$ 20,74	R\$ 13.479,38

193	MARACUJÁ EXTRA AAA, fresco, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes. devendo ser bem desenvolvido. isento de sujidades, parasitas e larvas. deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.	250,00	kg	R\$ 14,43	R\$ 3.607,50
194	MARGARINA. Não Deve Ultrapassar A Quantidade De 80% De Lipídios Totais E A Gordura Láctea Não Deverá Exceder 3% Do Teor De Lipídios Totais, E Não Poderá Conter Gordura Trans, Deverá Conter Sabor E Cheiro Característico, Não Devendo Apresentar Rancidez, Embalagens De 500g, Em Potes Vedados, Não Violados, Limpos, Resistentes E Atóxicos, Que Garanta A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo, Ter Data De Validade, Informações Nutricionais, Ingredientes, Carimbo De Inspeção Estadual Ou Federal, De Acordo Com A Resolução 12/78 Da CNNPA.	7400,00	unidade	R\$ 8,61	R\$ 63.714,00
195	MASSA DE LASANHA. Massa De Sêmola Pré-Cozida, Enriquecida Com Farinha De Trigo Com Ferro E Ácido Fólico, Ovos Pasteurizados, Corante Natural De Cúrcuma E Urucum, Contendo Glúten, Em Embalagem De 500g, Acondicionados Em Pacotes Resistentes E Limpos, Sem Parasito E Detritos, Contendo Dados Do Fabricante, Lote, Data De Fabricação E Data De Validade Mínima De 12 Meses.	1500,00	unidade	R\$ 8,62	R\$ 12.930,00
196	MASSA PARA QUIBE. Congelado Contendo Os Seguintes Ingredientes: Carne Bovina, Trigo Integral, Água, Gordura Bovina, Sal, Hortelã, Cebola, Alho E Proteína De Soja, Não Contendo Glúten Nem Gordura Trans, Ausência De Ossos, Cartilagens, Tendões E Nervos, Em Embalagens De 1 Kg, Em Sacos Transparentes, Resistentes E Atóxicos A Vácuo, Contendo No Rótulo Todas As Especificações Do Produto, Como: Dados Do Fornecedor, Lote, Data De Fabricação E Data De Validade. Transporte Realizado Em Caminhão Climatizado Com Temperatura De -10°C Ou Inferior, Com Carroceria Fechada, Isotérmico, Assegurando Que O Produto Se Mantenha Congelado Durante Todo O Percurso Da Entrega.	600,00	kg	R\$ 12,28	R\$ 7.368,00

197	MELANCIA De Primeira Qualidade, Com 60 A 80% De Maturação, Com Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvido, Com Polpa Firme E Intacta, Sem Manchas, Rachaduras, Danos Físicos E Mecânicos, Oriundos Do Manuseio E Transporte. Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas. Deve Ser Entregue Em Sacos Plásticos Transparentes.	300,00	kg	R\$ 4,28	R\$ 1.284,00
198	MEXERICA TIPO POKAN "In Natura" De Primeira Qualidade, Fresca, Com Grau De Maturidade De 80%, Intacta, Livre De Rachaduras, Cortes E Esmagamento. Isenta de Materiais Terrosos E Umidade Externa Anormal, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Sem Danos Físicos E Mecânicos. Deve Ser Entregue Em Sacos Plásticos Transparentes.	100,00	kg	R\$ 8,85	R\$ 885,00
199	MILHO PARA PIPOCA, Pacote De 500 Gramas, De Boa Aparência, Com Validade Mínima De 60 Dias A Partir Da Data De Entrega.	2700,00	pacotes	R\$ 6,97	R\$ 18.810,00
200	MILHO VERDE. Tipo 1, Sem Mistura De Grãos, Com Escolha De Até 4%, Isento De Sujidades, De Larvas, Parasitas Ou Detritos De Origem Animal Ou Vegetal, Sendo Polido Com Glicose, Óleos Vegetais Comestíveis Ou Outras Substâncias, Desde Que Não Exceda 5% Da Concentração, Em Latas De 2 Kg Drenado, Com Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega – NTA 33.	1300,00	latas	R\$ 28,77	R\$ 37.401,00
201	MILHO VERDE. Tipo 1, Sem Mistura De Grãos, Com Escolha De Até 4%, Isento De Sujidades, De Larvas, Parasitas Ou Detritos De Origem Animal Ou Vegetal, Sendo Polido Com Glicose, Óleos Vegetais Comestíveis Ou Outras Substâncias, Desde Que Não Exceda 5% Da Concentração, Em Latas De 170 Gramas Drenado, Com Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega	600,00	latas	R\$ 4,99	R\$ 2.992,00
202	MINI PIZZA. Em Discos Pequenos, De Sabores Como: Frango, Carne, Palmito	10000,00	unidade	R\$ 2,22	R\$ 22.233,33

203	MORANGO EM BANDEJA – DESCRIÇÃO DO PRODUTOS: MORANGOS SELECIONADOS E FRESQUINHOS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE SER ENTREGUE EM BANDEJA VEDADA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE. BANDEJAS COM NO MÍNIMO 300GRS.	140,00	bandeja	R\$ 10,97	R\$ 1.535,33
204	MOLHO DE PIMENTA - 150ML A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, INGREDIENTES, MARCA E DATA DE VALIDADE	30,00	unidade	R\$ 6,94	R\$ 208,20
205	MOLHO DE MOSTARDA - 200G. MOLHO A BASE DE MOSTARDA, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E MARCA.	30,00	unidade	R\$ 5,33	R\$ 159,90
206	MUÇARELA EM BARRA. Ingredientes: Leite Pasteurizado, Fermento Lácteo, Sal, Coalho E Cloreto De Sódio, Em Embalagem Original À Vácuo, De Aproximadamente 4 Kg, Em Saco Plástico Transparente E Atóxico, Limpo, Não Violado, Resistente, Que Garanta A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo, Contendo Dados Do Fornecedor, Peso, Lote, Ingredientes, SIF, Informações Nutricionais, Data De Fabricação E Data De Validade De 30 Dias A Partir Da Data De Entrega.	550,00	unidade	R\$ 198,27	R\$ 109.046,67
207	MUSSARELA FATIADA – PASTEURIZADO, FERMENDO LÁCTEO, SAL, COALHO CLORETO DE CÁLCIO. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO DATA DE PROCEDIMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	3320,00	kg	R\$ 54,66	R\$ 181.471,20

208	MINI BOLO DE CHOCOLATE. Pacote 70g, Composto De Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Acido Fólico, Açúcar Refinado, Ovos, Dextrose, Óleo Vegetal, Amido De Milho, Cacau Em Pó, Açúcar Invertido, Leite Em Pó Desnatado, Soro De Leite Em Pó, Fermentos Químicos Bicarbonato De Sódio E Pirofosfato Acido De Sódio, Aromatizante E Recheio Sabor Chocolate (Açúcar, Gordura Vegetal, Leite Em Pó Desnatado, Cacau Em Pó E Aromatizantes).	3000,00	unidade	R\$ 3,05	R\$ 9.140,00
209	NHOQUE - EMBALAGEM DE 500G: MASSA ITALIANA FEITA COM BATATAS SELECIONADAS E FARINHA DE TRIGO DE ALTA QUALIDADE. TEXTURA MACIA E SABOR SUAVE. EMBALAGEM HERMÉTICA, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS. QUALIDADE SUPERIOR GARANTIDA.	300,00	pacotes	R\$ 26,80	R\$ 8.040,00
210	NOZ MOSCADA. Em Pó, Em Embalagem De 10g.	50,00	pacotes	R\$ 3,38	R\$ 169,00
211	ÓLEO DE SOJA. Vegetal, Tipo 1, Sem Conservante E Livre De Rancidez Oxidativa, Em Garrafinhas Pet De 900 Ml, Com Bom Estado De Conservação E Sem Amassados, Contendo Data De Validade De, No Mínimo, 12 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 20 Unidades.	380,00	caixa	R\$ 121,80	R\$ 46.284,00
212	ÓLEO DE SOJA. Vegetal, Tipo 1, Sem Conservante E Livre De Rancidez Oxidativa, Em Garrafinhas Pet De 900 Ml, Com Bom Estado De Conservação E Sem Amassados, Contendo Data De Validade De, No Mínimo, 12 Meses A Partir Da Data De Entrega.	300,00	unidade	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
213	ORÉGANO. Deverá Conter Folhas Vegetais Sãs, Limpas E Secas, Na Cor Verde Pardacenta, Com Cheiro E Sabor Próprio, Em Embalagens De 500g.	170,00	pacotes	R\$ 25,66	R\$ 4.361,63
214	OVOS DE GALINHA. Frescos, Com Superfície Lisa E Limpa, Casca Inteira E Sem Brilho, Sem Deformações, Sangue, Fezes Ou Rachaduras, Com Tamanho Desenvolvido (Cerca De 50g), Devendo Ser Entregue Em Bandejas Próprias, Com 30 Unidades.	2030,00	bandeja	R\$ 20,44	R\$ 41.486,43

215	OVO DE PASCOA COM 350G COMPOSTO DE CHOCOLATE AO LEITE SEM CORANTE ARTIFICIAL, DE MELHOR QUALIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	20,00	unidade	R\$ 58,69	R\$ 1.173,73
216	PAÇOQUINHA DE ROLHA TRADICIONAL BRASILEIRA - POTE DE 1 KG	40,00	pacotes	R\$ 20,15	R\$ 806,00
217	CARNE BOVINA - PATINHO CUBOS. De Abate Recente, Em Cubos De Até 2 Cm, Congelado, Com No Máximo 5% De Gordura, Não Apresentando Ossos, Sebo, Nem Cartilagens, Com Características De Cor, Sabor E Odor Próprios, Sendo Acondicionada Em Embalagens De 2 Kg Contendo Todas As Especificações Como: Dados Do Fornecedor, Lote, SIF, Data De Fabricação E De Validade, Seguindo Padrões Microbiológicos Estabelecidos Nas Leis Vigentes. Transporte Realizado Em Caminhão Climatizado Com Temperatura De -10°C Ou Inferior, Com Carroceria Fechada, Isotérmico, Assegurando Que O Produto Se Mantenha Congelado Durante Todo O Percurso Da Entrega. Registrado Em Órgão Competente.	11000,00	kg	R\$ 39,23	R\$ 431.493,33
218	CARNE BOVINA -PATINHO ISCAS. De Abate Recente, Em Tiras Aproximadas De 4 X 1 X 1cm, Congelado, Com No Máximo 5% De Gordura, Não Apresentando Ossos, Sebo, Nem Cartilagens, Com Características De Cor, Sabor E Odor Próprios, Sendo Acondicionada Em Embalagens De 2 Kg Contendo Todas As Especificações Como: Dados Do Fornecedor, Lote, SIF, Data De Fabricação E De Validade, Seguindo Padrões Microbiológicos Estabelecidos Nas Leis Vigentes. Transporte Realizado Em Caminhão Climatizado Com Temperatura De -10°C Ou Inferior, Com Carroceria Fechada, Isotérmico, Assegurando Que O Produto Se Mantenha Congelado Durante Todo O Percurso Da Entrega. Registrado No Órgão Competente.	11000,00	kg	R\$ 32,04	R\$ 352.440,00
219	PIPOCA DOCE, PACOTE COM 20 GRAMAS.	10000,00	unidade	R\$ 4,47	R\$ 44.700,00

220	<p>PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO, COR VERMELHA E OS MORANGO.</p> <p>MEDIDO APROXIMADAS DO PIRULITO: 3,5 CM DE DIÂMETRO X 9,7 CM DE ALTURA TOTAL (CONSIDERANDO O CABO)</p> <p>EMBALAGEM DE 500G CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.</p> <p>INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHOR 40. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p>	100,00	pacotes	R\$ 16,72	R\$ 1.672,00
221	<p>PIRULITO MINI ENROLADO COLORIDO, TAMANHO – ALTURA: 9,5CM, COM 50 UNIDADES.</p> <p>INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, CORANTES ARTIFICIAIS: AMARELO TARTRAZINA VERMELHO 40 E AZUL BRILHANTE FCF, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, AROMATIZANTE ARTIFICIAL DE TUTI FRUTI.</p>	100,00	pacotes	R\$ 14,50	R\$ 1.449,67
222	<p>PIRULITO SORTIDO: PIRULITO EM FORMATO DE ESFERA, COMESTÍVEL, COM TALO PEQUENO, COM 50 UNIDADES, O PACOTES</p>	100,00	pacotes	R\$ 14,20	R\$ 1.419,67
223	<p>PIRULITOS PSICODÉLICOS COLORIDOS, TAMANHO GRANDE, SABOR TUTTI FRUTTI, MEDIDA APROXIMADA DO PIRULITO: 6,5CM DE DIÂMETRO X 17,5CM DE ALTURA TOTAL (CONSIDERANDO O CABO).</p>	5000,00	unidade	R\$ 14,83	R\$ 74.150,00
224	<p>Pizza Grande Moda Da Casa</p> <p>Ingredientes: Molho, Muçarela, Palmito, Ovos, Calabresa, Milho, Ervilha, Bacon, Rodelas De Tomate, Azeitonas E Orégano.</p>	1000,00	unidade	R\$ 49,65	R\$ 49.653,33
225	<p>PIZZA GRANDE CALABRESA -</p> <p>INGREDIENTES: MOLHO, MUÇARELA, CALABRESA, RODELAS DE CEBOLA, AZEITONAS E ORÉGANO.</p>	60,00	unidade	R\$ 41,21	R\$ 2.472,80
226	<p>PIZZA GRANDE FRANGO COM CATUPIRY – INGREDIENTES: MOLHO, MUÇARELA, FRANGO, CATUPIRY E ORÉGANO.</p>	70,00	unidade	R\$ 55,54	R\$ 3.887,80
227	<p>PALMITO PUPUNHA Tolete, Em Embalagens De Pote De Vidro, Lacrado, Com 500 Gramas, Em Conserva, De Formato Inteiro, Macio, Em Bom Estado Aparente, Com Validade Mínima De 60 Dias A Contar Da Entrega.</p>	1000,00	unidade	R\$ 24,90	R\$ 24.896,67

228	QUEIJO FRESCO – TIPO MINAS, COM POUCO SAL, DE 1ª QUALIDADE, COM ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. COM NO MÍNIMO 500G, INDICANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	25,00	unidade	R\$ 36,28	R\$ 906,92
229	QUEIJO PARMESÃO RALADO – EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO - PACOTE 50G.	160,00	pacotes	R\$ 4,79	R\$ 766,40
230	QUEIJO PRATO FATIADO – EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.	100,00	kg	R\$ 68,90	R\$ 6.890,00
231	QUIABO LISO, DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS EME CANIÇOS ORIUNDOS DE TRANSPORTE (RACHADURAS E CORTES). DEVE SER ENTREGUE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	60,00	kg	R\$ 16,59	R\$ 995,60
232	REFRESCO EM PÓ SABOR ABACAXI – ADOÇADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. AROMA IDÊNTICO AO NATURAL	230,00	unidade	R\$ 1,19	R\$ 273,70
233	REFRESCO EM PÓ, SABOR DE LARANJA, PACOTE COM 30G - ADOÇADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. AROMA IDÊNTICO AO NATURAL	230,00	unidade	R\$ 1,19	R\$ 273,70
234	REFRESCO EM PÓ SABOR LIMÃO, PACOTE COM 30G - ADOÇADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. AROMA IDÊNTICO AO NATURAL.	230,00	unidade	R\$ 1,19	R\$ 273,70

235	REFRESCO EM PÓ SABOR MARACUJÁ, PACOTE COM 30G - ADOÇADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. AROMA IDÊNTICO AO NATURAL.	230,00	unidade	R\$ 1,19	R\$ 273,70
236	REFRESCO EM PÓ SABOR MORANGO, PACOTE COM 30G - ADOÇADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. AROMA IDÊNTICO AO NATURAL.	230,00	unidade	R\$ 1,19	R\$ 273,70
237	REFRESCO EM PÓ, SABOR DE TANGERINA, PACOTE COM 30G - ADOÇADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. AROMA IDÊNTICO AO NATURAL.	230,00	unidade	R\$ 1,19	R\$ 273,70
238	ROSQUINHA DE COCO. Doce, Sem Recheio, Tipo Rosquinha, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten – Embalagem Com 500g.	500,00	pacotes	R\$ 13,47	R\$ 6.736,67
239	ROSQUINHA DE CHOCOLATE, DOCE, PACOTE COM 500G, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO, SAL, LECITINA DE SOJA, CORANTE, CARAMELO E AROMATIZANTE. 1ª QUALIDADE – LIVRE DE GORDURAS TRANS.	100,00	pacotes	R\$ 13,47	R\$ 1.347,33
240	ROSQUINHA DE LEITE, DOCE, PACOTE COM 500G, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIO, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE, 1ª QUALIDADE – LIVRE DE GORDURAS TRANS	100,00	pacotes	R\$ 13,47	R\$ 1.347,33

241	ROSQUINHA DOCE DE NATA. Pacote Com 500g, Composto De Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Acido Fólico, Amido, Açúcar, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Leite Em Pó, Sal Refinado, Canela Em Pó, Estabilizante Lecitina De Soja, Fermentos Químicos, Bicarbonato De Amônio, Acidulante Acido Cítrico E Aromatizante, Contem Glúten. Indústria Brasileira. 1ª Qualidade – Livre De Gorduras Trans.	300,00	pacotes	R\$ 11,93	R\$ 3.579,00
242	ROSQUINHA DE MILHO VERDE, DOCE, PACOTE COM 500G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FLOCOS DE MILHO, CREME DE MILHO, LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. 1ª QUALIDADE – LIVRE DE GORDURAS TRANS.	100,00	pacotes	R\$ 11,93	R\$ 1.193,00
243	RÚCULA, COM COLORAÇÃO VERDE EM TODAS AS FOLHAS, BEM DESENVOLVIDA, COM FOLHAS LAVADAS E ÍNTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE SER ENTREGUE SEMANALMENTE JÁ PESADA, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DE 1ª QUALIDADE.	60,00	maço	R\$ 5,16	R\$ 309,80
244	SAL REFINADO. Iodado, Extra, Em Pacotes De 1 Kg, Produzido E Embalado Conforme Decreto Nº 80.583/77, No Qual Deve Constar Do Rótulo E/Ou Da Embalagem.	317,00	pacotes	R\$ 1,82	R\$ 578,00
245	SARDINHA ENLATADA. Em Próprio Suco Com Óleo Comestível, Não Contendo Glúten, Rico Em Ômega 3, Em Embalagem De 250g, Com Abertura Prática Em Lacre, De Espessura 0,28mm, Revestimento Interno Composto De Verniz Epóxi Fenólico E Verniz Epóxi Com Alumínio, Contendo Nome, Do Produto, Peso Líquido E Drenado, Data De Fabricação E Validade De No Mínimo 12 Meses, Com Número De Registro No Ministério Da Agricultura E Carimbo Da Inspeção Federal.	850,00	lata	R\$ 9,84	R\$ 8.366,83

246	SALGADOS TIPO EMPADA. Tamanho Pequeno Com Recheio De Palmito.	44800,0 0	unidade	R\$ 1,97	R\$ 88.256,00
247	SALGADOS TIPO ENROLADINHO. Tamanho Pequeno Com Recheio De Salsicha.	44800,0 0	unidade	R\$ 1,73	R\$ 77.354,67
248	SALGADOS TIPO ENROLADINHO. Tamanho Pequeno Com Recheio Presunto E Queijo.	44800,0 0	unidade	R\$ 1,24	R\$ 55.552,00
249	SALGADOS TIPO ESFIRRA. Tamanho Pequeno Com Recheio De Carne.	44800,0 0	unidade	R\$ 1,80	R\$ 80.789,33
250	SALGADOS TIPO ESFIRRA. Tamanho Pequeno Com Recheio De Frango.	44800,0 0	unidade	R\$ 1,70	R\$ 76.309,33
251	SALGADOS TIPO KIBE. Tamanho Pequeno.	44800,0 0	unidade	R\$ 2,01	R\$ 90.048,00
252	SALGADOS TIPO RISOLIS. Tamanho Pequeno Com Recheio De Carne.	44800,0 0	unidade	R\$ 1,70	R\$ 76.309,33
253	SALGADOS TIPO COXINHA. De Tamanho Pequeno Com Recheio De Frango.	44800,0 0	unidade	R\$ 1,70	R\$ 76.309,33
254	SALGADOS TIPO COXINHA. De Tamanho Pequeno Com Recheio De Carne.	44800,0 0	unidade	R\$ 1,70	R\$ 76.309,33
255	SALGADOS TIPO PORCO ESPINHO De Tamanho Pequeno.	44800,0 0	unidade	R\$ 1,70	R\$ 76.309,33
256	SALSICHA HOT DOG. Preparada Com Carnes Suínas E Bovinas Cozidas, Sendo Tolerada Adição De Pequena Quantidade De Agua E Podendo Conter No Máximo 2% De Amido, Com Condimentos Naturais. Embalagens De 3 Kg De Acordo Com Legislação Vigente, Contendo Nome Do Fornecedor, Validade E Lote, Informações Nutricionais E Ingredientes. Transporte Realizado Em Caminhão Climatizado Com Temperatura De -10°C Ou Inferior, Com Carroceria Fechada, Isotérmico, Assegurando Que O Produto Se Mantenha Congelado Durante Todo O Percurso Da Entrega.	7366,00	pacotes	R\$ 38,99	R\$ 287.224,89
257	SALSA DESIDRATADA – EMBALAGEM COM 10G. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.	25,00	pacotes	R\$ 4,54	R\$ 113,50
258	SEMENTE DE CHIA. PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DE 12 MESES. EMBALAGEM A PARTIR DE 200G	20,00	unidade	R\$ 12,16	R\$ 243,27
259	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM. PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DE 12 MESES. EMBALAGEM A PARTIR DE 200G	20,00	unidade	R\$ 15,36	R\$ 307,20

260	SORVETE - POTE 2L – SABOR ABACAXI, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. DE MELHOR QUALIDADE	20,00	unidade	R\$ 29,98	R\$ 599,53
261	SORVETE - POTE 2L – SABOR CHOCOLATE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. DE MELHOR QUALIDADE	20,00	unidade	R\$ 29,98	R\$ 599,53
262	SORVETE - POTE 2L – SABOR COCO QUEIMADO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	unidade	R\$ 29,98	R\$ 599,53
263	SORVETE - POTE 2L – SABOR FLOCOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. DE MELHOR QUALIDADE	20,00	unidade	R\$ 29,98	R\$ 599,53
264	SORVETE - POTE 2L – SABOR MILHO VERDE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	unidade	R\$ 29,98	R\$ 599,53
265	SORVETE - POTE 2L – SABOR MOUSSE DE MARACUJÁ, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. DE MELHOR QUALIDADE	20,00	unidade	R\$ 29,98	R\$ 599,53
266	SORVETE - POTE 2L – SABOR NAPOLITANO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. DE MELHOR QUALIDADE	20,00	unidade	R\$ 29,98	R\$ 599,53

267	SUCO NATURAL DE CAJU. Caixa Contendo 1 Litro, Composto De Água, Polpa De Caju (Mínimo 35%), Açúcar, Acidulante Ácido Cítrico, Aroma Natural E Conservador Dióxido De Enxofre. Não Contém Glúten. Bebida Não Alcoólica. Não Fermentada. Suco Nacional. Prazo De Validade. 12 Meses.	6080,00	unidade	R\$ 18,66	R\$ 113.452,80
268	SUCO NATURAL DE MORANGO. Caixa Contendo 1 Litro, Composto De Água, Polpa De Caju (Mínimo 35%), Açúcar, Acidulante Ácido Cítrico, Aroma Natural E Conservador Dióxido De Enxofre. Não Contém Glúten. Bebida Não Alcoólica. Não Fermentada. Suco Nacional. Prazo De Validade. 12 Meses.	6080,00	unidade	R\$ 10,72	R\$ 65.197,87
269	SUCO NATURAL SABOR DE ABACAXI. Caixa Contendo 1 Litro, Composto De Água, Polpa De Abacaxi, Açúcar, Acidulante, Ácido Cítrico, Aroma Natural De Abacaxi E Antioxidante Ácido Ascórbico. Não Contém Glúten. Bebida Não Alcoólica. Não Fermentada. Suco Nacional. Prazo De Validade. 12 Meses.	6080,00	unidade	R\$ 12,99	R\$ 78.958,93
270	SUCO NATURAL SABOR DE PESSEGO. Caixa Contendo 1 Litro, Composto De Água, Suco Concentrado De Uva, Açúcar, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico E Espessante Goma Xantana. Não Contém Glúten. Bebida Não Alcoólica. Não Fermentada. Suco Nacional. Prazo De Validade. 12 Meses.	6080,00	unidade	R\$ 10,77	R\$ 65.501,87
271	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI. Frasco 500 MI - Preparado Concentrado De Líquido Para Refresco De Fruta, Contando Suco Concentrado Natural Da Fruta, Titulável Em Ácido Cítrico (Acidulante INS 330) E Aroma Natural Da Fruta, Devem Estar De Acordo Com A Portaria Nº 544 De 16/11/98 Do Ministério Da Agricultura E Do Abastecimento, Validade No Mínimo De 08 Meses.	500,00	unidade	R\$ 8,91	R\$ 4.456,67

272	SUCO CONCENTRADO DE CAJU. Frasco 500 MI - Preparado Concentrado De Líquido Para Refresco De Fruta, Contando Suco Concentrado Natural Da Fruta, Titulável Em Ácido Cítrico (Acidulante INS 330) E Aroma Natural Da Fruta, Devem Estar De Acordo Com A Portaria Nº 544 De 16/11/98 Do Ministério Da Agricultura E Do Abastecimento, Deverá Ser Apresentado Cópia Autenticada Do Modelo De Rótulos Aprovados Pelo Ministério Da Agricultura E Ficha Técnica, Laudo Com Características Sensoriais, Análise Físico - Química, Análise Microbiológicas, Microscopia E Histologia De Cada Produto De Laboratório Credenciado Ao Órgão Oficial E Registro De Estabelecimento Do Ministério Da Agricultura.	500,00	unidade	R\$ 9,72	R\$ 4.860,00
273	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ. Frasco 500ml - Preparado Concentrado De Líquido Para Refresco De Fruta, Contando Suco Concentrado Natural Da Fruta, Titulável Em Ácido Cítrico (Acidulante INS 330) E Aroma Natural Da Fruta, Devem Estar De Acordo Com A Portaria Nº 544 De 16/11/98 Do Ministério Da Agricultura E Do Abastecimento, Validade No Mínimo De 08 Meses.	500,00	unidade	R\$ 10,67	R\$ 5.333,33
274	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA. Embalagem De 1 Litro Preparado Integral Para Refresco De Fruta, Contendo Suco Concentrado Natural Da Fruta, Titulável Em Ácido Cítrico E Aroma Natural Da Fruta, Devendo Estar De Acordo Com A Portaria Nº 544 De 16/11/98 Do Ministério Da Agricultura E Do Abastecimento, Com Validade Mínima De 12 Meses.	520,00	unidade	R\$ 10,76	R\$ 5.596,93
275	SUCO CONCENTRADO DE UVA. Embalagem De 1 Litro Preparado Integral Para Refresco De Fruta, Contendo Suco Concentrado Natural Da Fruta, Titulável Em Ácido Cítrico E Aroma Natural Da Fruta, Devendo Estar De Acordo Com A Portaria Nº 544 De 16/11/98 Do Ministério Da Agricultura E Do Abastecimento, Com Validade Mínima De 12 Meses.	520,00	unidade	R\$ 15,11	R\$ 7.858,93

276	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA. Embalagem De 1 Litro Preparado Integral Para Refresco De Fruta, Contendo Suco Concentrado Natural Da Fruta, Titulável Em Ácido Cítrico E Aroma Natural Da Fruta, Devendo Estar De Acordo Com A Portaria Nº 544 De 16/11/98 Do Ministério Da Agricultura E Do Abastecimento, Com Validade Mínima De 12 Meses.	520,00	unidade	R\$ 23,53	R\$ 12.233,87
277	TAPIOCA - EMBALAGEM DE 500G: PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL, ELABORADO A PARTIR DE FÉCULA DE MANDIOCA, COM TEXTURA LEVE E SABOR NEUTRO, DESTINADO AO CONSUMO HUMANO. A TAPIOCA DEVE SER APRESENTADA EM GRÃOS FINOS, UNIFORMES EM TAMANHO E COR, ISENTOS DE IMPUREZAS OU UMIDADE EXTERNA ANORMAL. FABRICADA COM MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO SUA FRESCURA E SABOR AUTÊNTICO.	300,00	pacotes	R\$ 7,88	R\$ 2.364,00
278	TEMPERO EM PÓ PARA CARNES – PRODUTO DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO OS CONDIMENTOS APROPRIADOS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DEVALIDADE E VALOR NUTRICIONAL - PACOTE COM 60G	50,00	pacotes	R\$ 4,70	R\$ 235,00
279	TEMPERO EM PÓ PARA AVES – PRODUTO DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO OS CONDIMENTOS APROPRIADOS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DEVALIDADE E VALOR NUTRICIONAL - PACOTE COM 60G	50,00	pacotes	R\$ 4,84	R\$ 241,83
280	TEMPERO VERDE MISTO (SALSA E CEBOLINHA), IN NATURA, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, TRANSPORTADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E LIVRES DE FUNGOS. Pacotes de 20 gramas.	50,00	pacotes	R\$ 3,66	R\$ 182,83
281	. TORRADA LEVEMENTE SALGADA – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, AMIDO E EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA (INS 322) – EMBALAGEM COM 160G NO MÍNIMO.	100,00	pacotes	R\$ 9,20	R\$ 920,00

282	VAGEM CURTA, TIPO EXTRA AA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. DEVE SER ENTREGUE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	60,00	kg	R\$ 23,71	R\$ 1.422,60
283	TOMATE LONGA VIDA, EXTRA AA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DE COR UNIFORME E MATURAÇÃO MÉDIA. ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS;	1300,00	kg	R\$ 10,97	R\$ 14.254,50
284	TORRADA, Levemente Salgada, Com Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Sal, Extrato De Malte, Amido E Emulsificante Lecitina De Soja, Em Embalagens De 160g. Contém Glúten.	400,00	pacotes	R\$ 9,20	R\$ 3.680,00
285	TEMPERO COMPLETO. Sem Pimenta, Obtido Da Mistura Dos Ingredientes: Sal, Cebola, Alho, Cebolinha, Salsa E Manjericão, Com Cor, Cheiro E Sabores Próprios, Isentos De Sujidades, Parasitos E Detritos, Sendo Acondicionados Em Embalagens Plásticas Resistentes E Íntegras De 1 Kg, Contendo Dados Do Fabricante, Lote, Data De Fabricação E Data De Validade.	1200,00	unidade	R\$ 17,23	R\$ 20.676,00
286	TRIGO PARA QUIBE. Matéria Prima De Primeira Qualidade, Contendo No Mínimo De 32% De Fibra, Devendo Estar Em Conformidade Com As Leis Específicas Vigentes, Em Embalagens De 500g, Acondicionado Em Fardos De 10 Kg, Com Validade Mínima De 12 Meses.	40,00	pacotes	R\$ 7,35	R\$ 294,13
287	VINAGRE. Branco, Isento De Corantes Artificiais, Em Embalagem Com 12 Garrafinhas De 750 Ml, De Ótima Procedência, Contendo Data De Validade, E Registrado No Órgão Competente.	40,00	caixa	R\$ 24,21	R\$ 968,53

288	VINAGRE DE MAÇA, Isento De Corantes Artificiais, Em Embalagem Com 12 Garrafinhas De 750 MI, De Ótima Procedência, Contendo Data De Validade, E Registrado No Órgão Competente.	400,00	caixa	R\$ 68,75	R\$ 27.500,00
289	REFEIÇÃO, Tipo Marmitex. (Arroz 250 Gramas, Feijão 150 Gramas, Farofa 80 Gramas Opcional), 01 Unidade De Carne Bovina Ou Aves Ou Peixe (Carne De 1ª Qualidade) De 120 Gramas. Salada: Folhosos Frescos E Higienizados, Porção De 25 Gramas, Verdura/Legumes, Crus/Cozidos, Porção De 60 Gramas. Guarnição: Massas Variadas Ou Legumes Ou Tubérculos Refogados/Preparados, Porção De 100 Gramas (Opcional), Embalagem Grande: De Alumínio Ou Isopor, Descartável, Com Fechamento A Máquina Ou Manual, Acompanhado De Talheres Descartáveis.	33450,00	unidade	R\$ 25,44	R\$ 850.856,50
290	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS – 400g.	3000,00	caixa	R\$ 12,99	R\$ 38.980,00
291	XAROPE DE GROSELHA – açúcar, água, aroma artificial de groselha, corantes artificiais. embalagem de 1 litro	50,00	unidade	R\$ 10,28	R\$ 514,00
292	SUCO NATURAL SABOR DE UVA. Caixa Contendo 1litro, Composto De Água, Suco Concentrado De Uva, Açúcar, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico E Espessante Goma Xantana. Não Contém Glúten. Bebida Não Alcoólica. Não Fermentada. Suco Nacional. Prazo De Validade. 12 Meses.	6080,00	unidade	R\$ 15,11	R\$ 91.889,07

## 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei 14.133/2021 e demais regulamentações.

## 6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Bens comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possa ser objetivamente definida pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

6.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, Inciso XIII da Lei nº 14.133/21.

## 7. ESTIMATIVA DE CUSTOS

- 7.1. A estimativa dos custos dos bens a serem adquiridos será realizada mediante cotação realizada pelo setor de licitações.

## 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **menor valor por item**.

## 9. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 9.1. O prazo de entrega dos bens é de **05 (cinco)** dias, contados da data de envio do pedido.

- 9.1.1. A nota de empenho / contrato será encaminhada para o fornecedor no e-mail cadastrado no SICAF – comprasnet.

- 9.1.2. A entrega deverá ocorrer:

- Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. (merenda escolar, esporte, cultura, secretaria de Educação). Rua Eduardo Rapacci, nº 409, Centro, Lucélia/SP.
- Secretária de Administração. Avenida Brasil, nº 1.101, Centro, Lucélia/SP.
- Secretária de Saúde:

Centro de Saúde. Rua Ricciari Pernomian, nº601, Centro, Lucélia/SP.

CAPS. Avenida Antônio Chavarelli, nº 1.410, Vila Rancharia, Lucélia/SP.

SRT. Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 643, Centro, Lucélia/SP.

- Secretaria de Desenvolvimento (Almoxarifado). Rua Eduardo Rapacci, s/nº, Centro, Lucélia/SP.
- Secretária de Assistência Social. Rua Vicente d' Stefano, nº 13, Centro, Lucélia/SP.
- Secretaria de Assuntos Jurídicos - Avenida Brasil, nº 1.101, Centro, Lucélia/SP

- 9.1.3. Quaisquer dúvidas sobre a entrega dos materiais poderão ser sanadas através dos seguintes contatos:

- e-mail: [lucelialicitacao@gmail.com](mailto:lucelialicitacao@gmail.com)

- telefone: (18) 3551-9200

- 9.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

- 9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 9.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

- 9.5. Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.6. Os bens deverão ter prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, prevalecendo o maior.
- 9.7. Os eventuais componentes, manuais, ou acessórios, mesmo que não constantes na descrição do objeto, quando fornecidos e acompanharem o produto de fábrica, deverão também ser entregues na Secretaria de Educação Cultura Esportes e Lazer, sem qualquer custo adicional.
- 9.8. **A PRESENTE AQUISIÇÃO SERÁ FORMALIZADA POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

## 10. AMOSTRA

A exigência e a análise de amostras têm como objetivo permitir que a Administração se certifique acerca da efetiva adequação do objeto oferecido pelo licitante em sua proposta, frente às condições técnicas estabelecidas no edital.

Aliás, refletindo esse racional, o art. 17, §3º, da Lei nº 14.133/2021, previu que ***desde que previsto no edital*** e na fase de julgamento “o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, ***realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração***, de modo a comprovar sua ***aderência*** às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.” (Destacamos.)

Evidentemente, a decisão em torno da exigência de amostras e quesitos de análise correspondentes deve se dar à luz do art. 9º, I, “a” e “c”, da própria Lei nº 14.133/2021, e art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal. Ou seja, a exigência deve ser motivada, não recaindo em previsão restritiva injustificadamente.

A não apresentação das amostras conforme especificações descritas no Termo de Referência desclassificará a empresa concorrente.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 11.1. São obrigações da CONTRATANTE:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos ou Termo de Referência;

11.1.2. Armazenar adequadamente os materiais recebidos;

- 11.1.3. Verificar minuciosamente, nos prazos estabelecidos, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e seus anexos e da proposta ou Termo de Referência; para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 11.1.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 11.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 11.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos ou Termo de Referência;
- 11.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **11.2. São obrigações da CONTRATADA:**

- 11.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta ou Termo de Referência; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 11.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos ou Termo de Referência; acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 11.2.3. Havendo possibilidade, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, no que couber.

- 11.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 11.2.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 11.2.6. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

- 12.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 12.2. O representante da CONTRATANTE anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## **13. PAGAMENTO**

- 13.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE,
- 13.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária;

- 13.3. Os bens entregues ou serviços prestados em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização;
- 13.4. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho.

#### **14. SUBCONTRATAÇÃO**

- 14.1. É vedada a subcontratação:
  - 14.1.1. De parcelas do objeto de maior relevância técnica ou que apresente valor mais significativo;
  - 14.1.2. De microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação;
  - 14.1.3. De microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante;
  - 14.1.4. Na ocasião em que a empresa vencedora do certame for microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 14.2. A subcontratação da parte do objeto, que foi previamente autorizada pela CONTRATANTE, não libera a CONTRATADA de quaisquer responsabilidades legais e contratuais, a qual responde perante a Administração pela parte que subcontratou.
- 14.3. Terão preferência na subcontratação as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 14.4. A subcontratação não produz relação jurídica direta entre a CONTRATANTE e a empresa subcontratada.
- 14.5. Na ocasião da subcontratação, a empresa subcontratada deverá apresentar os seguintes documentos, sendo que cópias dos mesmos deverão ser fornecidas à CONTRATANTE:
  - 14.5.1. Habilitação jurídica;
  - 14.5.2. Cédula de identidade;
  - 14.5.3. Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 14.5.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - 14.5.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
  - 14.5.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
  - 14.5.7. Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista:
    - 14.5.7.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

- 14.5.7.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 14.5.7.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 14.5.7.4.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 14.5.7.5.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 14.5.7.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

## **15. SANÇÕES**

- 15.1.** A CONTRATADA estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 15.2.** A CONTRATADA compromete-se a manter as informações de contato constantemente atualizadas no SICAF.

## **16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 16.1.** O prazo para a execução do objeto deste Termo de Referência é contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio da nota de empenho ou contrato.
- 16.2.** É obrigação da CONTRATADA manter as informações cadastrais no SICAF atualizadas.
- 16.3.** Havendo divergência entre as especificações do objeto detalhadas no Comprasnet e as constantes neste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

O presente Termo de Referência segue para o parecer da Secretária de Educação Cultura Esporte e Lazer Paula de Souza Araújo do Lago, com vistas ao prosseguimento do certame licitatório.

## **17. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/ menor poluição, tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;
- b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) Treinamento/ capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
- d) Adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

Lucélia/SP xx de 2024

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades da Secretaria de Educação Cultura Esportes e Lazer.

**TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**  
Prefeita do Município

**BRUNO DOS SANTOS**  
Secretário de Administração

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

OBJETO EM ANÁLISE – Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios.

#### **I- DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

- a) Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de Gêneros Alimentícios.

## II - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos produtos se fazem necessárias para garantir o atendimento às demandas das diversas Secretarias envolvidas.

## III- REQUISITOS LEGAIS

### **Lei 14.133-2021 – Licitações e Contratos**

## IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Conforme planilha abaixo:

\*\*\*ITENS\*\*\*

## V – PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias.

## VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

As demais descrições detalhadas do objeto a ser adquirido estarão descritas de forma detalhada no respectivo Termo de Referência.

## VII - ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

A realização da pesquisa de preços referenciais será realizada pelo Setor de Compras que será levada em consideração os valores praticados pelo mercado;

## VIII – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ANUAL:

A presente contratação estava prevista no Plano de Contratações Anuais - PCA do ANO 2024.

## IX – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Não se verifica a necessidade de providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

## X – BENEFÍCIOS A SEREM ALÇAÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

O benefício é suprir as necessidades de Diversas Secretarias do Município.

## XI - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento de objeto é a análise relativa à divisão do objeto licitado em itens ou lotes sempre que isso incorrer em potencial aumento da competitividade sem afetar negativamente os aspectos técnicos, com economia de escala preservada.

## XIII- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Conforme fundamentação acima se considera que a solução escolhida é viável, com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessário para o atendimento das necessidades e interesses das Secretarias .

#### XIV – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há impacto ambiental significativo no processo realização da demanda.

#### XV – RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA:

- Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. (merenda escolar, esporte, cultura, secretaria de Educação). Rua Eduardo Rapacci, nº 409, Centro, Lucélia/SP.
- Secretária de Administração. Avenida Brasil, nº 1.101, Centro, Lucélia/SP.
- Secretária de Saúde:

Centro de Saúde. Rua Riccieri Pernomian, nº601, Centro, Lucélia/SP.

CAPS. Avenida Antônio Chavarelli, nº 1.410, Vila Rancharia, Lucélia/SP.

SRT. Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 643, Centro, Lucélia/SP.

- Secretaria de Desenvolvimento (Almoxarifado). Rua Eduardo Rapacci, s/nº, Centro, Lucélia/SP.

Secretária de Assistência Social. Rua Vicente d' Stefano, nº 13, Centro, Lucélia/SP.

- Secretaria de Assuntos Jurídicos. Avenida Brasil, nº 1.101, Centro, Lucélia/SP.

#### GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, evidenciam-se alguns riscos no curso da contratação. Neste mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e entrega do objeto licitado, mas apenas os que permeiam até a formalização da contratação.

##### 1. Relação de riscos para a contratação:

<b>RISCO 01 – Falta de Disponibilidade Orçamentária:</b>		
1.	<b>Probabilidade</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa / ( <input type="checkbox"/> ) Média / ( <input type="checkbox"/> ) Alta
2.	<b>Impacto</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixa / ( <input type="checkbox"/> ) Média / ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta

3.	<b>Dano</b>	Caso não seja possível a realização da contratação, teremos como resultado prejuízos para instituição, como por exemplo a falta de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, sendo assim requisitar os materiais por compra direta.
4.	<b>Ação Preventiva</b>	Empenho financeiro vinculado à Secretaria de Educação.
5.	<b>Responsável</b>	Unidade Requisitante.

<b>RISCO 03 – Atraso na conclusão da licitação:</b>		
1.	<b>Probabilidade</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixa / ( <input type="checkbox"/> ) Média / ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
2.	<b>Impacto</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixa / ( <input type="checkbox"/> ) Média / ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
O não atendimento à demanda no prazo necessário poderá prejudicar na		
<b>RISCO 02 – Na coleta de preços o orçamento não corresponde à realidade do mercado:</b>		
3.	<b>Dano</b>	O não atendimento à demanda no prazo necessário poderá prejudicar na nova contratação, bem como atraso na execução dos serviços requisitados, em sua maioria a unidade escolar.
1.	<b>Probabilidade</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa / ( <input type="checkbox"/> ) Média / ( <input type="checkbox"/> ) Alta
4.	<b>Ação Preventiva</b>	Busca junto ao Pregoeiro (a) envolvidos maior celeridade no processo.
2.	<b>Impacto</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixa / ( <input type="checkbox"/> ) Média / ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
5.	<b>Responsável</b>	Unidade Requisitante. ( <input type="checkbox"/> )
3.	<b>Dano</b>	Possível frustração da celebração de novo contrato.
4.	<b>Ação Preventiva</b>	Construções de bancos de dados com preços das contratações já realizadas.
5.	<b>Responsável</b>	Responsáveis pela coleta de preços (CMP).

<b>RISCO 04 – Recursos administrativos procedentes:</b>		
1.	<b>Probabilidade</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixa / ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média / ( <input type="checkbox"/> ) Alta

	<b>e</b>	
2.	<b>Impacto</b>	( ) Baixa / ( ) Média / ( <b>x</b> ) Alta
3.	<b>Dano</b>	Atraso na licitação e/ou o não atendimento à demanda no prazo necessário poderá prejudicar os serviços de qualidade prestados pela Secretaria de Educação e UEs do município.
4.	<b>Ação Preventiva</b>	Analisar com extensas diligências as propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.
5.	<b>Responsável</b>	Unidade Requisitante e Pregoeiro (a).

<b>RISCO 05 – Licitação Deserta:</b>		
1.	<b>Probabilidade</b>	( <b>x</b> ) Baixa / ( ) Média / ( ) Alta
2.	<b>Impacto</b>	( ) Baixa / ( ) Média / ( <b>x</b> ) Alta
3.	<b>Dano</b>	Prejuízo no andamento dos serviços.
4.	<b>Ação Preventiva</b>	Realizar um novo certame e/ou contratação direta desde que demonstre motivadamente que haverá prejuízos na realização de um novo certame.
5.	<b>Responsável</b>	Pregoeiro(a).

<b>Classificação de Probabilidade e Impacto</b>		
<b>Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>
Risco 01	BAIXA	ALTO
Risco 02	BAIXA	ALTO
Risco 03	ALTA	ALTO
Risco 04	MEDIA	ALTO
Risco 05	BAIXA	ALTO

## 2. Matriz de Riscos

## ANEXO II

### MINUTA DA ATA

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, com sede na Avenida Brasil, nº 1101, na cidade de Lucélia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.919.918/0001-04, neste ato representada pela TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO, prefeita municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/2024, publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º xx/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a julho de 24

#### 2. DO OBJETO

O objeto da presente licitação está ancorado no Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Lucélia conforme quantidades e especificações discriminadas no termo de referencia Anexo I do edital em epigrafe.

#### 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

#### 4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

4.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

## **5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços Decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

## **6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.**

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar

os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **11. DAS PENALIDADES**

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **12. CONDIÇÕES GERAIS**

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(Ata de Registro de preços)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

**CONTRATADA:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° (DE ORIGEM):**

**OBJETO:**

Nome	
Cargo	
RG nº	
CPF nº	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	

**LOCAL e DATA:**

**RESPONSÁVEL:** (nome, cargo e assinatura)

## **ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

**ANEXO III**

**MINUTA DE CREDENCIAMENTO**

**Pregão ELETRONICO n° 41/2024**

**Processo n° 156/2024**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação está ancorado no Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Lucélia conforme quantidades e especificações discriminadas no termo de referencia Anexo I do edital em epígrafe.

A \_\_\_\_\_ (nome do licitante) \_\_\_\_\_, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, credencia como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_ (nome e qualificação) \_\_\_\_\_, para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Data, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome do licitante e representante legal)

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

**ANEXO IV**  
**MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA**

**Pregão ELETRONICO nº 41/2024**

**Processo nº 156/2024**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação está ancorado no Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Lucélia conforme quantidades e especificações discriminadas no termo de referencia Anexo I do edital em epígrafe.

A \_\_\_\_\_ (nome do licitante) \_\_\_\_\_, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_ nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data, \_\_\_\_\_

---

(nome do licitante e representante legal)

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato \_\_\_\_\_ convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, é Microempresa OU Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempenho no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 41/2024, Processo nº 156/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Lucélia –SP.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e nome do representante, cargo/função e RG.

## ANEXO VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo licitante são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

### 1.1. Habilitação jurídica:

1.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.1.2. **Microempreendedor Individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empreendedor>;

1.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU) ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI):** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

1.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 1.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do

Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.2.4. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual/Municipal/Distrital**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

1.2.6.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

1.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual/Municipal/Distrital** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

1.2.7.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos **estaduais/municipais ou distritais** relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

### **1.3. Habilitação econômico-financeira:**

**1.3.1.** Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do envelope referente à habilitação, se outro prazo não constar (do)s documento(s);

1.3.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

1.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos dois exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

**1.3.3.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais publicados na imprensa oficial, tratando-se de sociedades por ações.

1.1.1.1.

**1.1.2.** No caso de sociedade anônima, observadas as exceções legais, apresentar as publicações no Diário Oficial do Balanço e demonstrativos contábeis e da ata de aprovação arquivada na Junta Comercial.

**1.1.3.** Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do balanço patrimonial e dos demonstrativos contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas, das páginas do Diário Geral onde eles foram transcritos devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e de encerramento do Diário Geral na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

**1.1.4.** Se a licitante tiver sido constituída a menos de 01 (um) ano, a documentação referida nos itens **1.3.2** a **1.3.5** deverá ser substituída pela demonstração contábil relativa ao período de funcionamento.

**1.1.5.** Demonstração de índices de capacidade financeira que atenda às seguintes exigências:

- ILC - Índice de Liquidez Corrente com valor igual ou superior a **1,20**;
- ILG - Índice de Liquidez Geral com valor igual ou superior a **1,20**;
- GE - Grau de Endividamento com valor igual ou inferior a **1,00**.

**1.1.6.** As fórmulas aplicáveis são as seguintes:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}$$

Passivo Circulante

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Patrimônio Líquido

**1.3.9.1.** Último Instrumento de Alteração Contratual, devidamente registrado;

**1.3.9.2.** Balanço apresentado na forma da lei.

## Nota Explicativa

“As exigências relativas à qualificação econômico-financeira possibilitarão à Administração da Prefeitura de Lucélia aferir as condições econômicas e financeiras das proponentes, buscando resguardar o cumprimento do contrato.”

**1.3.9.3.** Em conformidade com a Lei nº 14.133, Art 69: § 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional **habilitado da área contábil**, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

### **ANEXO VI - MODELO DE COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

#### **1.4. Habilitação técnica:**

**1.4.1. Qualificação Operacional:** Fornecimento de pelo menos um Atestado (ou Declaração) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa, em características com o objeto desta licitação, que comprove que a mesma já tenha fornecido regularmente e satisfatoriamente, produtos semelhantes ao pretendido nesta licitação.

**1.5.** Apresentar registro na Vigilância Sanitária (VISA); Licença Sanitária Estadual, Licença Sanitária Municipal, Alvará de Funcionamento, Alvará da Vigilância Sanitária.

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

**ANEXO VII**

**MODELO DE PROPOSTA**

Nome da Empresa:

Endereço:

C.N.P.J.

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2024

PROCESSO Nº 156/2024

OBJETO:

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITARIO	TOTAL PARA 12 MESES

**VALOR TOTAL**

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- OBS. Para efeito de pagamento, deverá ser citado, na proposta, nº do CNPJ, nome e nº do banco, nº da agência e nº da conta bancária.

Declaro que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

**\*\*DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA**

\_\_\_\_\_  
Assinatura, nome, cargo/função do representante legal da empresa / Carimbo CNPJ

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2024**

**PROCESSO N° 156/2024**

**Objeto:**

..... inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio  
de seu representante legal, Sr.  
(a)..... portador (a) da Carteira de  
Identidade n.º..... CPF n.º .....

DECLARA, para todos os fins de direito que atende integralmente o edital supra e o ANEXO I, requisitos técnicos mínimos do sistema.

\_\_\_\_\_, SP \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Representante Legal.

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS**

Declaro para os devidos fins, que os serviços apresentados por esta empresa no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 41/2024 – Processo n.º 156/2024 será de primeira qualidade e atendendo às exigências contidas no presente Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do  
Representante legal ou do Procurador)

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

**ANEXO X**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO  
7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

Processo de Licitação nº 156/2024

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.  
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal, com carimbo da empresa

(Observação: o segundo parágrafo deve ser posto na declaração em caso afirmativo. Em caso negativo, o mesmo deve ser suprimido).

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

**ANEXO XI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA  
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº41/2024 – Processo nº 156/2024, e seus anexos, bem como declaramos que não houve a ocorrência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração, (municipal, estadual ou federal), comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Local e data.

Nome, R.G. e assinatura do representante legal, com carimbo da empresa

**ANEXO XII - MODELO DE COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (Papel timbrado da empresa licitante)

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_ fax: \_\_\_\_\_ vem por meio de seu representante legal abaixo identificado, demonstrar as seguintes condições:

**ÍNDICES**

**CÁLCULOS**

<p align="center">ILC = <u>Ativo Circulante</u></p> <p align="center">Passivo Circulante</p> <p align="center">ILC - Índice de Liquidez Corrente com valor igual ou superior a <b>1,20</b></p>	<p align="center">ILC =</p>
<p align="center">ILG = <u>Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo</u> / <u>Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo</u></p> <p align="center">ILG - Índice de Liquidez Geral com valor igual ou superior a <b>1,20</b></p>	<p align="center">ILG =</p>
<p align="center">GE = <u>Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo</u> / <u>Patrimônio Líquido</u></p> <p align="center">GE - Grau de Endividamento com valor igual ou inferior a <b>1,00</b></p>	<p align="center">GE =</p>

Em conformidade com a Lei nº 14.133, Art 69: § 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024 Carimbo do CNPJ/MF Assinatura do Representante da empresa.

(profissional habilitado da área contábil): Nome: RG:  
CPF/MF Cargo:  
Assinatura: